



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO I - N° 01, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

EDITORIAL

Hoje, 10 de abril de 2017, a nova Administração Municipal, inaugurada em 1º de janeiro de 2017, completa cem dias de atividades intensas em todas as áreas de prestação de serviços públicos pelo Município, que tiveram de ser reorganizados por completo, para poderem atender, com um mínimo de eficiência, às necessidades mais prementes dos munícipes limoeirenses, servindo de exemplo eloquente a área da saúde pública, que já começa a mostrar-se atuante, produzindo resultados positivos concretos na vida da população, que agora já se sente assistida pelo Poder Público Municipal.

Coincidindo com a data dos cem dias, hoje surge, para alegria dos que fazem sua composição e produção, a primeira edição do novo Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte, o DOM, criado pela Emenda número 001/2017 ao art. 100 da Lei Orgânica do Município e regulamentado pelo Decreto n.º 11, de 21 de março de 2017. Trata-se da edição do Ano I – n.º 01, de 10 de abril de 2017.

Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, tornado assim obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, substitui o Diário Oficial anterior, aquele que se editou graficamente pela derradeira vez no já distante ano de 2004.

Circulará diariamente, com ou sem atos oficiais a serem publicados, exceto em feriados, sábados, domingos e dias de ponto facultativo, e disporá de duas seções distintas, uma para os atos oficiais do Poder Executivo, outra para os do Poder Legislativo.

Servirá, outrossim, para a divulgação dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, mas que terá caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Será ele integralmente disponibilizado no site oficial da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte no sítio <http://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariosoficiais>, em formato de arquivo PDF (Portable Document Format), observados os requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica, tempestividade e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP.

Além da disponibilização de forma eletrônica, em cada edição do DOM se imprimirão pelo menos duas vias, uma para arquivamento físico e formação de livros e outra para afixação no lugar apropriado da sede da Prefeitura, o conhecido flanelógrafo.

Com toda a certeza, o DOM realizará, assim, na Administração Municipal de Limoeiro do Norte, os escopos do princípio constitucional da publicidade, através do qual se controlará qualquer ofensa à moralidade administrativa e ao patrimônio público, não se olvidando que a publicidade dos atos financeiros, correspondentes à execução orçamentária, se impõe como forma permanente de fiscalização externa, que deve ser exercida não só pelo Poder Legislativo e pelo Tribunal de Contas dos Municípios, no caso, mas igualmente pelo cidadão, no exercício direto e pleno do seu próprio poder.

Ora, o princípio da publicidade, segundo esclarece o doutrinador Marcelo Figueiredo, “**é garantia constitucional de cidadania do Estado Democrático de Direito. Não se concebe que a Administração possa resguardar os direitos dos administrados sem transparência, publicidade, enfim, lisura na comunicação, na informação como um todo**” (Probidade Administrativa, São Paulo, Malheiros, 1995).

O DOM haverá de contribuir indubitavelmente para a atuação firme e constante do princípio da moralidade na Administração Pública Municipal de Limoeiro do Norte, seu exemplo se propagando aos demais Municípios.



José Maria Lucena,
Prefeito.

João Dilmar da Silva,
Vice-Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito.

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão,
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Sandra Maria Lira de Oliveira,
Secretária Municipal de Saúde.

José Lima Malveira,
Secretário Municipal de Educação Básica.

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-
lescentes e Pessoas com Deficiência.

Francisco Jussier Baltazar Costa,
Secretário Municipal de Infraestrutura,
Serviços Públicos e Urbanismo.

João Torres de Moura Filho,
Secretário Municipal de Cultura, Desportos,
Lazer, Juventude e Empreendedorismo.

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

Composição, Produção e Edição

Daniel da Silva Freitas,
Chefe do Departamento de Tecnologia da
Informação.



Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará
Fone: (88) 3423 - 1165
Email: diario.oficial@limoeironorte.ce.gov.br

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

As Leis, Decretos e demais atos oficiais que constam desta Seção do DOM, edição de hoje, já haviam sido publicados na forma anteriormente determinada pela Lei Orgânica do Município, antes da mudança de redação do seu art. 100, executada pela Emenda número 001/2017.

Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)

LEIS

LEI N.º 1.986, de 1º de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a nova organização da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Os órgãos da Administração Municipal Direta e a entidade única da Administração Municipal Indireta da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte são os constantes desta Lei.

Art. 2º. São órgãos da Administração Municipal Direta os descritos no Anexo I, integrante desta Lei.

Art. 3º. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), ente único da Administração Indireta da Prefeitura do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE), tem a estrutura estabelecida no Anexo II, integrante desta Lei.

Art. 4º. Os titulares dos mandatos de Prefeito e Vice Prefeito, bem como dos cargos de Secretário Municipal, perceberão os subsídios mensais fixados na Lei Municipal n.º 1.962, de 20 de Junho de 2016, e repetidos no Anexo III, integrante desta Lei.

Art. 5º. Os cargos de direção e assessoramento dos órgãos da Administração Municipal Direta, de provimento em comissão, estão descritos no Anexo IV desta Lei e serão remunerados segundo os padrões vencimentais estabelecidos no Anexo V, também integrante da presente Lei, sintetizados pelas letras "CC", seguidas da numeração de 01 a 11, com indicação dos valores correspondentes.

Parágrafo único. A remuneração dos cargos de provimento em comissão de Diretor, Coordenador e Secretário Escolar das Escolas Municipais, divididas nos Níveis 1, 2 e 3, tem valores despadronizados, fixados no Anexo VIII desta Lei, variando conforme sejam seus titulares não servidores ou servidores públicos municipais, estes últimos podendo acumulá-la com os vencimentos do cargo efetivo ocupado, se não lhes for mais favorável percebê-la na integralidade, sem os vencimentos do cargo efetivo, como se não fossem servidores públicos municipais.

Art. 6º. As funções de direção e assessoramento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), de provimento em comissão, estão discriminadas no Anexo VI desta Lei e serão remuneradas segundo padrões vencimentais fixados no Anexo VII, também integrante da presente Lei, sintetizados pelas letras "FC", seguidas da numeração de 01 a 05, com indicação dos valores correspondentes.

Art. 7º. Fica mantida a Função Gratificada criada pela Lei Municipal n.º 1.742, de 27 de março de 2013, com o valor atualizado pela Lei Municipal n.º 1.942, de 30 de março de 2016.

Art. 8º. Os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), que funciona junto à Superintendência Municipal de Trânsito (SUTRAN), vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo (SEINFRA), perceberão o jeton do valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por cada sessão de julgamento de recursos, sendo remuneradas no máximo quatro sessões mensais.

Art. 9º. Ao servidor ativo da Administração Municipal Direta e Indireta investido em cargo de provimento em comissão ou função comissionada, numa ou noutra, é facultado optar por perceber tão só a gratificação do cargo de provimento em comissão ou da função comissionada ou então por continuar a receber os

vencimentos do cargo ou emprego da Administração Direta ou Indireta, neste caso acumulando-os com o percentual de 60% (sessenta por cento) do valor da remuneração do cargo de provimento em comissão ou da função comissionada que exerce (Anexos V e VII).

Art. 10. Os cargos de provimento em comissão da Procuradoria Geral do Município (PGM) podem ser providos por não integrantes da carreira de Procurador do Município.

Art. 11. O Escritório de Captação de Recursos Financeiros e Convênios (ECARC), vinculado à Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE), poderá funcionar na Capital do Estado.

Art. 12. Decreto do Prefeito do Município adaptará a lei orçamentária anual (Lei Municipal n.º 1.982, de 31.10.2016) à nova organização da Administração Municipal Direta instituída pela presente Lei, considerando as unidades administrativas extintas e os órgãos agora criados ou de modo diverso nominados.

Art. 13. Ficam revogados os artigos 8º, 9º, 10 e 24 da Lei Municipal n.º 1.604, de 21.03.2012, o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.648, de 26.09.2012, os artigos 6º, 7º e 8º da Lei Municipal n.º 1.649, de 26.09.2012, os artigos 20 e 66 da Lei Municipal n.º 1.910, de 14.04.2015, e todas as disposições legais em contrário, extinguindo-se todos os órgãos, entidades, cargos de provimento em comissão, funções comissionadas e funções gratificadas não contemplados nesta Lei.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor no dia primeiro de fevereiro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 1º de fevereiro de 2017.

José Maria Lucena.

ANEXO I

Lei Municipal n.º 1.986, de 1º de fevereiro de 2017, art. 2º.

DESCRIÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

1. Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)	
1.1.	Gabinete do Secretário Municipal
1.1.1.	Assessoria Especial do Prefeito
1.1.2.	Secretaria do Prefeito
1.1.3.	Setor de Atendimento
1.2.	Conselho Municipal para Políticas Públicas
1.3.	Secretaria do Vice Prefeito
1.4.	Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial
1.4.1.	Setor de Comunicação Social
1.4.2.	Setor de Cerimonial
1.4.3.	Setor de Memória Fotográfica
1.5.	Departamento de Ouvidoria
1.6.	Departamento de Tecnologia da Informação
1.7.	Escritório de Captação de Recursos Financeiros e Convênios (ECARC)
1.7.1.	Gabinete do Chefe do ECARC
1.7.2.	Departamento de Elaboração, Coordenação e Acompanhamento da Execução de Projetos e Convênios
1.7.2.1.	Divisão de Informações e Prestação de Contas
1.7.3.	Departamento de Diligências
2.	Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF)

2.1.	Gabinete do Secretário Municipal
2.2.	Escola de Gestão Pública
2.3.	Departamento de Patrimônio, Arquivo e Protocolo Único
2.3.1.	Setor de Patrimônio e Arquivo
2.3.2.	Setor de Protocolo Único
2.4.	Departamento de Recursos Humanos
2.4.1.	Divisão de Folha de Pagamento
2.5.	Departamento de Administração Predial da Sede da Prefeitura
2.6.	Junta do Serviço Militar
2.7.	Comissão de Licitações e Pregões
2.8.	Departamento de Coletas de Preços e Compras
2.8.1.	Setor de Coletas de Preços
2.8.2.	Setor de Compras
2.9.	Departamento de Controladoria
2.9.1.	Divisão de Controle Interno
2.10.	Departamento de Orçamentos e Planejamento
2.11.	Departamento de Tesouraria
2.12.	Superintendência da Receita Municipal
2.12.1.	Divisão de Fiscalização
2.12.2.	Divisão de Tributação
3.	Secretaria Municipal de Saúde (SECSA)
3.1.	Gabinete do Secretário Municipal
3.2.	Conselho Municipal de Saúde
3.3.	Assessoria Especial de Gestão de Saúde
3.3.1.	Setor de Almoxarifado e Patrimônio
3.3.2.	Setor de Finanças e Recursos Humanos
3.3.2.1.	Seção de Finanças
3.3.2.2.	Seção de Recursos Humanos
3.3.3.	Setor de Tecnologia da Informação
3.3.4.	Setor de Logística e Manutenção
3.3.4.1.	Seção de Transportes
3.3.4.2.	Seção de Manutenção
3.4.	Assessoria Especial para Odontologia
3.4.1.	Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)
3.5.	Assessoria Técnica de Comunicação de Gestão de Saúde
3.6.	Auditoria de Saúde
3.6.1.	Ouvidoria de Saúde
3.7.	Assessoria de Controle, Avaliação e Regulação
3.8.	Assessoria de Farmácia
3.8.1.	Seção de Atenção Básica
3.8.2.	Seção de Atenção Secundária
3.8.3.	Farmácia Popular
3.9.	Assessoria de Atenção Básica de Saúde
3.9.1.	Seção de Unidade Básica de Saúde – NASF
3.9.2.	Seção de Bolsa Família – PSE/ACS
3.9.3.	Seção de Educação Permanente
3.9.4.	Seção de Vigilância Nutricional
3.10.	Assessoria de Atenção Secundária de Saúde
3.10.1.	Seção de CAPS II
3.10.2.	Seção de CAPS AD
3.10.3.	Centro de Reabilitação Física
3.11.	Assessoria de Vigilância Sanitária

3.11.1.	Seção de Epidemiologia e Imunização
3.11.2.	Seção de Vigilância Sanitária e Ambiental
3.11.3.	Seção de Saúde do Trabalhador
3.11.4.	Seção de Endemias e Zoonoses
3.11.4.1.	Subseção de Mobilização Social
3.11.4.2.	Subseção de Supervisão de Área
4.	Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB)
4.1.	Gabinete do Secretário Municipal
4.2.	Conselho Municipal de Educação
4.3.	Conselho Municipal do FUNDEB
4.4.	Conselho Municipal de Alimentação Escolar
4.5.	Departamento Pedagógico
4.5.1.	Divisão de Merenda Escolar
4.5.1.1.	Seção de Controle de Estoque
4.5.1.2.	Seção de Controle de Alimentação
4.5.1.3.	Seção de Nutrição
4.5.2.	Divisão de Programas Educacionais
4.5.2.1.	Seção de PAIC/PNAIC
4.5.2.2.	Seção de Feiras de Ciências das Escolas Municipais
4.5.2.3.	Seção do Programa Novo Mais Educação
4.5.2.4.	Seção do PNLD
4.5.3.	Divisão do Ensino Fundamental
4.5.3.1.	Seção de Educação Inclusiva
4.5.3.2.	Seção de Línguas Estrangeiras
4.5.4.	Divisão de Educação Infantil
4.6.	Departamento de Transporte Escolar
4.7.	Departamento Administrativo e Financeiro
4.7.1.	Setor de Pessoal
4.7.2.	Setor de Manutenção das Escolas
4.7.2.1.	Seção de Instalações Elétricas e Hidráulicas
4.7.2.2.	Seção de Reparos
4.7.3.	Setor de Administração e Finanças
4.7.3.1.	Seção do Sistema de Informações das Escolas Municipais
4.7.3.2.	Seção de Produção Gráfica e Digitação de Documentos
4.7.3.3.	Seção de Tecnologia da Informação das Escolas Municipais
4.8.	Universidade Aberta do Brasil
4.8.1.	Divisão Pedagógica
4.9.	Escolas Municipais
5.	Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS)
5.1.	Gabinete do Secretário Municipal
5.2.	Conselho Municipal de Assistência Social
5.2.1.	Secretário do CMAS
5.3.	Departamento de Prestação Social Básica
5.3.1.	Setor do CRAS Centro
5.3.1.1.	Seção do SCFV
5.3.1.2.	Seção do PAIF
5.3.1.3.	Seção de Benefícios Eventuais
5.3.2.	Setor do CRAS Antônio Holanda de Oliveira
5.3.2.1.	Seção do SCFV
5.3.2.2.	Seção do PAIF
5.3.2.3.	Seção de Benefícios Eventuais
5.3.3.	Setor do Programa Bolsa Família

5.3.4.	Setor do Programa de Habitação Popular
5.3.5.	Setor dos Programas ACESSUAS/PRONATEC
5.3.6.	Setor de Apoio a Entidades Benéficas de Assistência Social e Entidades sem Fins Lucrativos
5.3.7.	Setor de Serviços de Atendimento ao Cidadão
5.4.	Departamento de Proteção Social Especial
5.4.1.	Setor do CREAS
5.4.1.1.	Seção do PAEFI
5.4.1.2.	Seção do MSE
5.4.1.3.	Seção de Abordagem Social
5.4.2.	Setor de Acolhimento Institucional
5.4.3.	Setor do CRAM
5.4.4.	Setor de Defesa Civil
5.5.	Departamento das Atividades de Apoio
5.5.1.	Setor de Acompanhamento e Regulação do SUAS
5.5.2.	Setor de Finanças, Planejamento, Orçamento e do FMAS
5.5.2.1.	Seção de Almoxarifado
5.5.3.	Setor de Alimentação e Nutrição
5.6.	Casa do Enfermo em Fortaleza
5.6.1.	Administração
5.6.1.1.	Setor de Marcação de Consultas
5.6.1.2.	Setor de Acolhimento
5.6.1.3.	Setor de Alimentação
5.6.1.3.1.	Seção de Cozinha
5.6.1.3.2.	Seção de Limpeza
6.	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo (SEINFRA)
6.1.	Gabinete do Secretário Municipal
6.2.	Departamento de Projetos, Fiscalização e Recebimento de Obras Públicas
6.3.	Departamento de Obras e Estradas
6.4.	Departamento de Garagem, Máquinas e Veículos
6.4.1.	Setor de Garagem
6.4.2.	Setor de Máquinas e Veículos
6.5.	Departamento de Limpeza Pública
6.6.	Departamento de Iluminação Pública
6.7.	Departamento de Urbanismo e Ordenamento Urbano
6.8.	Departamento de Abatedouros, Feiras e Mercados
6.8.1.	Administração do Matadouro Público
6.8.2.	Administração dos Mercados e Feiras Urbanas
6.8.3.	Administração do Mercado do Bairro Antônio Holanda de Oliveira
6.9.	Guarda Municipal
6.10.	Superintendência Municipal de Trânsito (SUTRAN)
6.10.1.	Gabinete do Superintendente
6.10.2.	Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI)
6.10.3.	Departamento de Administração e Finanças
6.10.3.1.	Seção de Administração e Finanças
6.10.3.2.	Seção de Informática
6.10.4.	Guarda de Trânsito
7.	Secretaria Municipal de Cultura, Desportos, Lazer, Juventude e Empreendedorismo (SECULDES)
7.1.	Gabinete do Secretário Municipal
7.2.	Departamento de Desportos e Lazer
7.2.1.	Setor de Esporte de Rendimento

7.2.2.	Setor de Esporte Educacional
7.2.3.	Setor de Lazer
7.3.	Departamento de Juventude e Empreendedorismo
7.4.	Instituto Municipal de Cultura (IMUC)
7.4.1.	Gabinete do Diretor do IMUC
7.4.2.	Departamento de Ações Culturais
7.4.3.	Departamento de Patrimônio e Memória
8.	Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE)
8.1.	Gabinete do Secretário Municipal
8.2.	Departamento de Agropecuária
8.2.1.	Setor de Cadastro Imobiliário Rural
8.3.	Departamento de Agronegócios
8.3.1.	Setor de Pequenos e Médios Agronegócios
8.4.	Departamento de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo
8.5.	Departamento do Meio Ambiente
8.6.	Departamento de Recursos Hídricos e Energéticos
9.	Procuradoria Geral do Município (PGM)
9.1.	Gabinete do Procurador Geral do Município
9.2.	Procuradoria Geral Adjunta
9.3.	Procuradoria de Consultoria e Contencioso
9.4.	Procuradoria de Execuções Fiscais
9.4.1.	Setor de Dívida Ativa

ANEXO II

Lei Municipal n.º 1.986, de 1º de fevereiro de 2017, art. 3º.

ESTRUTURA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

1. Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)	
1.1.	Gabinete do Superintendente
1.1.1.	Secretaria da Superintendência
1.2.	Assessoria Jurídica
1.3.	Coordenadoria Administrativa e Financeira
1.3.1.	Subcoordenadoria de Recursos Humanos
1.3.2.	Subcoordenadoria de Contabilidade e Licitações
1.3.3.	Subcoordenadoria de Transportes
1.3.4.	Subcoordenadoria de Processamento de Dados
1.3.5.	Subcoordenadoria de Consumo e Contas
1.3.5.1.	Núcleo de Atendimento
1.3.5.2.	Núcleo de Leitura
1.3.5.3.	Núcleo de Cortes e Religações
1.3.6.	Subcoordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado
1.4.	Coordenadoria de Operações
1.4.1.	Subcoordenadoria de Manutenção e Operação do Sistema de Água
1.4.2.	Subcoordenadoria de Manutenção e Operação do Sistema de Esgoto
1.4.3.	Subcoordenadoria de Laboratório

ANEXO III

Lei Municipal n.º 1.986, de 1º de fevereiro de 2017, art. 4º.

SUBSÍDIOS DOS TITULARES DOS MANDATOS DE PREFEITO E VICE PREFEITO E DOS CARGOS DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, FIXADOS NA LEI MUNICIPAL N.º 1.962, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

MANDATOS	VALOR DO SUBSÍDIO (R\$)
Prefeito	18.500,00
Vice Prefeito	12.500,00

CARGOS DE SECRETÁRIO MUNICIPAL	VALOR DO SUBSÍDIO (R\$)
Secretário Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito	10.000,00
Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento	10.000,00
Secretário Municipal de Saúde	10.000,00
Secretário Municipal da Educação Básica	10.000,00
Secretário Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência	10.000,00
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo	10.000,00
Secretário Municipal de Cultura, Desportos, Lazer, Juventude e Empreendedorismo	10.000,00
Secretário Municipal de Atividades Econômicas, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente	10.000,00

ANEXO IV

Lei Municipal n.º 1.986, de 1º de fevereiro de 2017, art. 5º, caput.

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, COM QUANTIDADES E PADRÕES VENCIMENTAIS.

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANTIDADE	PADRÕES VENCIMENTAIS
1. Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)		
Assessor Especial do Prefeito	01	CC-10
Secretário do Prefeito	01	CC-05
Chefe do Setor de Atendimento	01	CC-03
Secretário do Vice Prefeito	01	CC-05
Assessor de Comunicação Social e Cerimonial	01	CC-08
Chefe do Setor de Comunicação Social	01	CC-03
Chefe do Setor de Cerimonial	01	CC-03
Chefe do Setor de Memória Fotográfica	01	CC-03
Chefe do Departamento de Ouvidoria	01	CC-07
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação	01	CC-07
Chefe do ECARC	01	CC-10
Chefe do Departamento de Elaboração, Coordenação e Acompanhamento da Execução de Projetos e Convênios	01	CC-07
Chefe da Divisão de Informações e Prestação de Contas	01	CC-05
Chefe do Departamento de Diligências	01	CC-07
2. Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF)		
Diretor da Escola de Gestão Pública	01	CC-07

Chefe do Departamento de Patrimônio, Arquivo e Protocolo Único	01	CC-07
Chefe do Setor de Patrimônio e Arquivo	01	CC-03
Chefe do Setor de Protocolo Único	01	CC-03
Chefe do Departamento de Recursos Humanos	01	CC-07
Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	01	CC-05
Chefe do Departamento de Administração Predial da Sede da Prefeitura	01	CC-07
Secretário da Junta do Serviço Militar	01	CC-02
Presidente da Comissão de Licitações e Pregões	01	CC-09
Membro da Comissão de Licitações e Pregões	02	CC-05
Chefe do Departamento de Coletas de Preços e Compras	01	CC-07
Chefe do Setor de Coletas de Preços	01	CC-03
Chefe do Setor de Compras	01	CC-03
Chefe do Departamento de Controladoria	01	CC-07
Chefe da Divisão de Controle Interno	01	CC-05
Chefe do Departamento de Orçamentos e Planejamento	01	CC-07
Chefe do Departamento de Tesouraria	01	CC-07
Superintendente da Receita Municipal	01	CC-09
Chefe da Divisão de Fiscalização	01	CC-05
Chefe da Divisão de Tributação	01	CC-05
3. Secretaria Municipal de Saúde (SECSA)		
Assessor Especial de Gestão de Saúde	01	CC-10
Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio	01	CC-03
Chefe do Setor de Finanças e Recursos Humanos	01	CC-03
Chefe da Seção de Finanças	01	CC-02
Chefe da Seção de Recursos Humanos	01	CC-02
Chefe do Setor de Tecnologia da Informação	01	CC-03
Chefe do Setor de Logística e Manutenção	01	CC-03
Chefe da Seção de Transportes	01	CC-02
Chefe da Seção de Manutenção	01	CC-02
Assessor Especial para Odontologia	01	CC-10
Chefe do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	01	CC-08
Assessor Técnico de Comunicação de Gestão de Saúde	01	CC-09
Auditor de Saúde	01	CC-09
Ouvidor de Saúde	01	CC-07
Assessor de Controle, Avaliação e Regulação	01	CC-08
Assessor de Farmácia	01	CC-08
Chefe da Seção de Atenção Básica	01	CC-02
Chefe da Seção de Atenção Secundária	01	CC-02
Assessor de Atenção Básica de Saúde	01	CC-08
Chefe da Seção de Unidade Básica de Saúde – NASF	01	CC-02
Chefe da Seção de Bolsa Família – PSE/ACS	01	CC-02

Chefe da Seção de Educação Permanente	01	CC-02
Chefe da Seção de Vigilância Nutricional	01	CC-02
Assessor de Atenção Secundária de Saúde	01	CC-08
Chefe da Seção de CAPS II	01	CC-02
Chefe da Seção de CAPS AD	01	CC-02
Chefe do Centro de Reabilitação Física	01	CC-08
Assessor de Vigilância Sanitária	01	CC-08
Chefe da Seção de Epidemiologia e Imunização	01	CC-02
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária e Ambiental	01	CC-02
Chefe da Seção de Saúde do Trabalhador	01	CC-02
Chefe da Seção de Endemias e Zoonoses	01	CC-02
Chefe da Subseção de Mobilização Social	01	CC-01
Chefe da Subseção de Supervisão de Área	01	CC-01
4. Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB)		
Chefe do Departamento Pedagógico	01	CC-07
Chefe da Divisão de Merenda Escolar	01	CC-05
Chefe da Seção de Controle de Estoque	01	CC-02
Chefe da Seção de Controle de Alimentação	01	CC-02
Chefe da Seção de Nutrição	01	CC-02
Chefe da Divisão de Programas Educacionais	01	CC-05
Chefe da Seção de PAIC/PNAIC	01	CC-02
Chefe da Seção de Feiras de Ciências das Escolas Municipais	01	CC-02
Chefe da Seção do Programa Novo Mais Educação	01	CC-02
Chefe da Seção do PNLD	01	CC-02
Chefe da Divisão do Ensino Fundamental	01	CC-05
Supervisor Escolar	03	CC-04
Chefe da Seção de Educação Inclusiva	01	CC-02
Chefe da Seção de Línguas Estrangeiras	01	CC-02
Chefe da Divisão de Educação Infantil	01	CC-05
Supervisor Escolar	01	CC-04
Chefe do Departamento de Transporte Escolar	01	CC-07
Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro	01	CC-07
Chefe do Setor de Pessoal	01	CC-03
Chefe do Setor de Manutenção das Escolas	01	CC-03
Chefe da Seção de Instalações Elétricas e Hidráulicas	01	CC-02
Chefe da Seção de Reparos	01	CC-02
Chefe do Setor de Administração e Finanças	01	CC-03
Chefe da Seção do Sistema de Informações das Escolas Municipais	01	CC-02
Chefe da Seção de Produção Gráfica e Digitação de Documentos	01	CC-02
Chefe da Seção de Tecnologia da Informação das Escolas Municipais	01	CC-02

Diretor da Universidade Aberta do Brasil	01	CC-08
Chefe da Divisão Pedagógica	01	CC-05
Escolas Municipais (Ver anexo VIII desta Lei)		
5. Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS)		
Secretário do CMAS	01	CC-03
Chefe do Departamento de Prestação Social Básica	01	CC-07
Chefe do Setor do CRAS Centro	01	CC-03
Chefe da Seção do SCFV	01	CC-02
Chefe da Seção do PAIF	01	CC-02
Chefe da Seção de Benefícios Eventuais	01	CC-02
Chefe do Setor do CRAS Antônio Holanda de Oliveira	01	CC-03
Chefe da Seção do SCFV	01	CC-02
Chefe da Seção do PAIF	01	CC-02
Chefe da Seção de Benefícios Eventuais	01	CC-02
Chefe do Setor do Programa Bolsa Família	01	CC-03
Chefe do Setor do Programa de Habitação Popular	01	CC-03
Chefe do Setor dos Programas ACESSUAS/ PRONATEC	01	CC-03
Chefe do Setor de Apoio a Entidades Beneficentes de Assistência Social e Entidades sem Fins Lucrativos	01	CC-03
Chefe do Setor de Serviços de Atendimento ao Cidadão	01	CC-03
Chefe do Departamento de Proteção Social Especial	01	CC-07
Chefe do Setor do CREAS	01	CC-03
Chefe da Seção do PAEFI	01	CC-02
Chefe da Seção do MSE	01	CC-02
Chefe da Seção de Abordagem Social	01	CC-02
Chefe do Setor de Acolhimento Institucional	01	CC-03
Chefe do Setor do CRAM	01	CC-03
Chefe do Setor de Defesa Civil	01	CC-03
Chefe do Departamento das Atividades de Apoio	01	CC-07
Chefe do Setor de Acompanhamento e Regulação do SUAS	01	CC-03
Chefe do Setor de Finanças, Planejamento, Orçamento e do FMAS	01	CC-03
Chefe da Seção de Almoxarifado	01	CC-02
Chefe do Setor de Alimentação e Nutrição	01	CC-03
Administrador da Casa do Enfermo em Fortaleza	01	CC-07
Chefe do Setor de Marcação de Consultas	01	CC-03
Chefe do Setor de Acolhimento	01	CC-03
Chefe do Setor de Alimentação	01	CC-03
Chefe da Seção de Cozinha	01	CC-02
Chefe da Seção de Limpeza	01	CC-02
6. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo (SEINFRA)		

Chefe do Departamento de Projetos, Fiscalização e Recebimento de Obras Públicas	01	CC-07
Chefe do Departamento de Obras e Estradas	01	CC-07
Chefe do Departamento de Garagem, Máquinas e Veículos	01	CC-07
Chefe do Setor de Garagem	01	CC-03
Chefe do Setor de Máquinas e Veículos	01	CC-03
Chefe do Departamento de Limpeza Pública	01	CC-07
Chefe do Departamento de Iluminação Pública	01	CC-07
Chefe do Departamento de Urbanismo e Ordenamento Urbano	01	CC-07
Chefe do Departamento de Abatedouros, Feiras e Mercados	01	CC-07
Administrador do Matadouro Público	01	CC-07
Administrador dos Mercados e Feiras Urbanas	01	CC-07
Administrador do Mercado do Bairro Antônio Holanda de Oliveira	01	CC-05
Chefe da Guarda Municipal	01	CC-06
Superintendente da SUTRAN	01	CC-09
Chefe do Departamento de Administração e Finanças	01	CC-07
Chefe da Seção de Administração e Finanças	01	CC-02
Chefe da Seção de Informática	01	CC-02
Chefe da Guarda de Trânsito	01	CC-06
7. Secretaria Municipal de Cultura, Desportos, Lazer, Juventude e Empreendedorismo (SECULDES)		
Chefe do Departamento de Desportos e Lazer	01	CC-07
Chefe do Setor de Esporte de Rendimento	01	CC-03
Chefe do Setor de Esporte Educacional	01	CC-03
Chefe do Setor de Lazer	01	CC-03
Chefe do Departamento de Juventude e Empreendedorismo	01	CC-07
Diretor do Instituto Municipal de Cultura (IMUC)	01	CC-10
Chefe do Departamento de Ações Culturais	01	CC-07
Chefe do Departamento de Patrimônio e Memória	01	CC-07
8. Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE)		
Chefe do Departamento de Agropecuária	01	CC-07
Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário Rural	01	CC-03
Chefe do Departamento de Agronegócios	01	CC-07
Chefe do Setor de Pequenos e Médios Agronegócios	01	CC-03
Chefe do Departamento de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo	01	CC-07
Chefe do Departamento do Meio Ambiente	01	CC-07

Chefe do Departamento de Recursos Hídricos e Energéticos	01	CC-07
9. Procuradoria Geral do Município (PGM)		
Procurador Geral do Município	01	CC-11
Procurador Geral Adjunto	01	CC-10
Procurador de Consultoria e Contencioso	01	CC-08
Procurador de Execuções Fiscais	01	CC-08
Chefe do Setor de Dívida Ativa	01	CC-03

ANEXO V

Lei Municipal n.º 1.986, de 1º de fevereiro de 2017, art. 5º, caput.

PADRÕES VENCIMENTAIS, DE LETRAS “CC” E NUMERAÇÃO DE 01 A 11, COM VALORES CORRESPONDENTES E QUANTIDADES, DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA.

PADRÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO, COM LETRAS “CC” E NUMERAÇÃO DE 01 A 11	VALORES		QUANTIDADES
	INTEGRALIDADE (R\$)	60% (R\$)	
CC-01	950,00	570,00	02
CC-02	1.000,00	600,00	45
CC-03	1.500,00	900,00	41
CC-04	1.600,00	960,00	04
CC-05	2.000,00	1.200,00	15
CC-06	2.500,00	1.500,00	02
CC-07	3.000,00	1.800,00	39
CC-08	4.000,00	2.400,00	11
CC-09	5.000,00	3.000,00	05
CC-10	6.000,00	3.600,00	06
CC-11	8.000,00	4.800,00	01

ANEXO VI

Lei Municipal n.º 1.986, de 1º de fevereiro de 2017, art. 6º.

FUNÇÕES COMISSONADAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), COM QUANTIDADES E PADRÕES VENCIMENTAIS.

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANTIDADE	PADRÕES VENCIMENTAIS
1. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)		
Superintendente do SAAE	01	FC-05
Secretário da Superintendência	01	FC-02
Assessor Jurídico	01	FC-04
Coordenador Administrativo e Financeiro	01	FC-03
Subcoordenador de Recursos Humanos	01	FC-02
Subcoordenador de Contabilidade e Licitações	01	FC-02
Subcoordenador de Transportes	01	FC-02
Subcoordenador de Processamento de Dados	01	FC-02
Subcoordenador de Consumo e Contas	01	FC-02
Chefe do Núcleo de Atendimento	01	FC-01

Chefe do Núcleo de Leitura	01	FC-01
Chefe do Núcleo de Cortes e Religações	01	FC-01
Subcoordenador de Patrimônio e Almo-xarifado	01	FC-02
Coordenador de Operações	01	FC-03
Subcoordenador de Manutenção e Ope-ração do Sistema de Água	01	FC-02
Subcoordenador de Manutenção e Ope-ração do Sistema de Esgoto	01	FC-02
Subcoordenador de Laboratório	01	FC-02

ANEXO VII

Lei Municipal n.º 1.986, de 1º de fevereiro de 2017, art. 6º.

PADRÕES VENCIMENTAIS, DE LETRAS “FC” E NUMERAÇÃO DE 01 A 05, COM VALORES CORRESPONDENTES E QUANTIDADES, DAS FUNÇÕES COMISSONADAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE).

PADRÕES VEN-CIMENTAIS DAS FUNÇÕES COMIS-SIONADAS, COM LETRAS “FC” E NUMERAÇÃO DE 01 A 05	VALORES		QUANTI-DADES
	INTEGRALIDADE (R\$)	60% (R\$)	
FC-01	1.500,00	900,00	03
FC-02	2.500,00	1.500,00	10
FC-03	3.500,00	2.100,00	02
FC-04	6.000,00	3.600,00	01
FC-05	8.000,00	4.800,00	01

ANEXO VIII

Lei Municipal n.º 1.986, de 1º de fevereiro de 2017, art. 5º, parágrafo único.

GRATIFICAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMIS-SÃO DE DIRETOR, COORDENADOR E SECRETÁRIO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

NÍVEIS DAS ESCOLAS	CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	QUANTIDADES DOS CARGOS	GRATIFICAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	
			TITULAR NÃO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (R\$)	TITULAR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (R\$)
Escola Municipal Nível 1	Diretor	03	2.500,00	1.000,00
	Coordenador	03	1.700,00	800,00
	Secretário Escolar	03	1.000,00	500,00
Escola Municipal Nível 2	Diretor	10	2.200,00	800,00
	Coordenador	10	1.500,00	600,00
	Secretário Escolar	10	1.000,00	500,00
Escola Municipal Nível 3	Diretor	08	1.900,00	600,00
	Secretário Escolar	08	1.000,00	500,00

*** ** *

LEI N.º 1.987, de 24 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a contratação de estagiários pelo Poder Público Municipal em parceria com instituições de ensino e agentes de integração, adequando-se às normas da Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Disposições Gerais

Art. 1º. Fica o Poder Público Municipal autorizado a contratar estudantes como estagiários para exercer atividades perante a administração pública direta e indireta, nos termos da Lei Federal n.º 11.788/2008.

Parágrafo único – Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido em ambiente de trabalho, visando à preparação para o trabalho produtivo, através do aprendizado das competências da própria atividade profissional.

Dos Estagiários

Art. 2º. Podem ser contratados como estagiários pelo Poder Público Municipal os educandos que efetivamente estejam frequentando o ensino regular em instituição:

- I – de educação superior;
- II – de educação profissional;
- III – de ensino médio;
- IV – de educação especial.

Do Instrumento de Contratação dos Estagiários

Art. 3º. Os estagiários serão contratados mediante Termo de Compromisso de Estágio firmado entre o educando, a instituição de ensino e o Município de Limoeiro do Norte, cabendo a sua seleção à própria instituição de ensino.

§ 1º. O Termo de Compromisso de Estágio conterá os deveres de cada parte em relação ao estágio, mormente o valor da bolsa-auxílio devida ao estagiário, sua carga horária e seu termo final.

§ 2º. Mesmo que a contratação do estagiário se dê através de agente de integração, este não figurará no Termo de Compromisso de Estágio, salvo se o agente de integração for a própria instituição de ensino.

Da Quantidade de Estagiários

Art. 4º. Cada Secretaria ou entidade integrante do Poder Público Municipal poderá contratar estagiários no limite máximo da proporção de 01 (um) estagiário para cada 05 (cinco) servidores da Prefeitura ou do ente da Administração Municipal.

§ 1º. Quando, em razão do número de servidores, não for possível o cálculo de número inteiro de estagiários, poderá a quantidade de estagiários ser arredondada para o número imediatamente maior.

§ 2º. O número de dez por cento (10%) das vagas de estágios ofertadas por cada Secretaria ou entidade do Poder Público Municipal será preenchido por portadores de deficiência física, assim considerados de acordo com a legislação pertinente.

Do Limite Temporal e da Carga Horária dos Estágios

Art. 5º. Os estágios perante o Poder Público Municipal terão duração máxima e improrrogável de 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário deficiente físico, desde que tenha ingressado na cota correspondente.

Art. 6º. Os estágios oferecidos terão carga horária máxima de:

I - 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular;

II - 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos.

§ 1º. O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40

(quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

§2º. A carga horária referida neste artigo será reduzida em 50% (cinquenta por cento) durante o período de provas, avaliações ou verificações de aprendizagem do estagiário junto à instituição de ensino, devendo tal período estar devidamente delimitado pelo Termo de Compromisso de Estágio.

Art. 7º. É assegurado ao estagiário o recesso de 30 (trinta) dias por período de um ano de estágio, sendo o recesso concedido de forma proporcional, nos casos em que o estágio tiver duração inferior a doze meses.

Da Bolsa-auxílio

Art. 8º. Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal regulará, além das quantidades de vagas de estagiários para cada órgão ou entidade da Prefeitura, a importância da bolsa-auxílio, tendo como parâmetro a carga horária executada pelo estagiário, cujo valor não poderá ultrapassar o do salário mínimo vigente.

Art. 9º. Também a critério do Poder Público Municipal e respeitadas as mesmas condições oferecidas aos servidores públicos, poderá ser oferecido ao estagiário, caso este dele necessite, transporte para o local do estágio.

Art. 10. Quando o estagiário receber bolsa-auxílio, esta será mantida no período do recesso previsto no artigo sétimo desta Lei.

Da Inexistência do Vínculo Empregatício com os Estagiários

Art. 11. O estágio, em qualquer caso, não gera vínculo empregatício de nenhuma natureza, quer com o Poder Público Municipal, quer com a instituição de ensino, nos termos da legislação federal vigente, desde que respeitados os seguintes requisitos:

I – esteja o educando enquadrado em alguma das hipóteses do artigo 2º. desta Lei;

II – seja lavrado o Termo de Compromisso descrito no artigo 3º. desta Lei;

III – seja o estágio adequado e relacionado à atividade desenvolvida pelo estagiário segundo o previsto no Termo de Compromisso de Estágio e com o curso frequentado pelo educando.

Parágrafo único – Será responsabilizado, nos termos legais, aquele que omisiva ou comissivamente contratar ou mantiver estagiário em condições que afrontem o previsto no presente artigo.

Da Previdência Social dos Estagiários

Art. 12. Poderá o estagiário inscrever-se e contribuir, como segurado facultativo, para o Regime Geral de Previdência Social, correndo por sua conta todos e quaisquer ônus, não sendo cabível qualquer ressarcimento ou contrapartida por parte do Poder Público Municipal.

Do Seguro de Acidentes Pessoais

Art. 13. O Poder Público Municipal contratará em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, em valores compatíveis com o mercado ou determinado pelo Termo de Compromisso de Estágio, salvo se já estiver segurado pela instituição de ensino ou pelo agente de integração.

Dos Agentes de Integração

Art. 14. O Poder Público Municipal poderá, mediante condições arroladas em instrumento jurídico próprio, observadas as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, recorrer aos agentes de integração, para:

I – identificar oportunidades de estágio;

II – ajustar suas condições de realização;

III – fazer o acompanhamento administrativo;

IV – encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais;

V – cadastrar os estudantes.

§ 1º. Fica vedada a cobrança de qualquer valor por parte do agente de integra-

ção, seja do educando, seja do Poder Público Municipal.

§ 2º. Fica vedada a representação do educando pelo agente de integração no momento da celebração do Termo de Compromisso de Estágio.

Disposições Finais

Art. 15. Cada Secretaria ou entidade do Poder Público Municipal indicará servidores públicos para a orientação e supervisão de seus estagiários, não podendo um mesmo servidor ser responsável por mais de 10 (dez) estagiários.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 24 de fevereiro de 2017.

José Maria Lucena.

*** **

LEI N.º 1.989, de 13 de março de 2017.

Altera a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, cria os órgãos que especifica, estabelece as respectivas remunerações e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados, no âmbito da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-CE, os órgãos a seguir especificados:

GABINETE DO PRESIDENTE:

- Diretoria Geral
- Chefia do Gabinete
- Chefia do Almoxarifado
- Chefia do Protocolo
- Oficialato de Gabinete
- Assessoria de Imprensa
- Ouvidoria
- Assessoria Especial de Elaboração de Proposições Legislativas
- Assessoria Especial de Fiscalização
- Segurança Interna
- Segurança Externa
- Controladoria Geral

GABINETE DOS VEREADORES:

- Assessoria Parlamentar

Art. 2º. Para desempenhar as funções dos órgãos especificados no artigo anterior, ficam criados os cargos previstos no Anexo I desta Lei.

Art. 3º. Os padrões e as remunerações dos cargos especificados no Anexo I a que se refere o artigo anterior são os previstos no Anexo II desta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta do Vigente Orçamento.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 13 de março de 2017.

José Maria Lucena.

ANEXO I

(Art. 2º da Lei n.º 1.989, de 13 de março de 2017)

LOTAÇÃO	CARGOS	QUANTIDADE
Gabinete do Presidente	Diretor Geral	01
	Chefe do Gabinete	01
	Chefe do Almoxarifado	01
	Chefe do Protocolo	01
	Oficial de Gabinete	01
	Controlador	01
	Assessor de Imprensa	01
	Ouvidor	01
	Segurança Interna	02
	Segurança Externa	01
	Assessoria Especial de Fiscalização	02
	Assessoria Especial de Elaboração de Proposições Legislativas	02

LOTAÇÃO	CARGOS	QUANTIDADE
Gabinete dos Vereadores	Assessor Parlamentar	15

ANEXO II

(Art. 3º da Lei n.º 1.989, de 13 de março de 2017)

CARGO	PADRÃO	REMUNERAÇÃO (R\$)
Diretor Geral	CC-2	R\$ 1.300,00
Chefe do Gabinete	CC-4	R\$ 1.500,00
Chefe do Almoxarifado	CC-4	R\$ 1.500,00
Chefe do Protocolo	CC-2	R\$ 1.300,00
Oficial de Gabinete	CC-3	R\$ 1.400,00
Assessor de Imprensa	CC-3	R\$ 1.400,00
Ouvidor	CC-4	R\$ 1.500,00
Controlador	CC-4	R\$ 1.500,00
Segurança Interna	CC-1	R\$ 1.100,00
Segurança Externa	CC-1	R\$ 1.100,00
Assessoria Especial de Fiscalização	CC-2	R\$ 1.300,00
Assessoria Especial de Elaboração de Proposições Legislativas	CC-2	R\$ 1.300,00
Assessor Parlamentar	CC-2	R\$ 1.300,00

*** **

LEI N.º 1.990, de 13 de março de 2017.

Dá a denominação da rua que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Rua Francisco Inácio da Silva Filho, a rua localizada no Bairro Bom Nome, tendo os seguintes limites:

Ao Norte: Nos limites dos imóveis de Regilso Mano da Silva e Maria de Fátima Fernandes Silva;

Ao Sul: No limite do imóvel de Maria de Fátima Derlania de Freitas Santiago;

Ao Leste: Rua Maria Assunção de Freitas;

Ao Oeste: Rua Raimundo Nonato de Moura.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 13 de março de 2017.

José Maria Lucena.

*** **

LEI N.º 1.991, de 13 de março de 2017.

Concede reajuste sobre a remuneração dos cargos efetivos e funções gratificadas da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Os cargos efetivos da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte terão sua remuneração reajustada em 6,29% (seis virgula vinte e nove por cento).

Parágrafo único. Os padrões dos cargos efetivos são previstos no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os servidores que ocupam as funções gratificadas da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte terão sua remuneração reajustada em 20% (vinte por cento).

Parágrafo único. Os padrões dos cargos efetivos são os previstos no Anexo II desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da classificação funcional programática por natureza da despesa 1601.01.031.0001.2-3.1.90.11.00 do Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 13 de março de 2017.

José Maria Lucena.

ANEXO I

(Art. 1º, parágrafo único da Lei n.º 1.991, de 13 de março de 2017)

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE	PADRÃO
Contador	01	CE-1
Motorista	01	CE-2
Agente Administrativo	02	CE-3
Auxiliar de Serviços Gerais	02	CE-3
Telefonista	01	CE-3

ANEXO II

(Art. 2º, parágrafo único da Lei n.º 1.991, de 13 de março de 2017)

FUNÇÃO GRATIFICADA	QUANTIDADE	PADRÃO
Diretor de Secretaria	01	FC-2
Encarregado de Atendimento ao Público	01	FC-3
Encarregado de Serviços Externos	01	FC-4
Supervisor de Serviços Gerais	01	FC-6
Encarregado de Administração Predial	01	FC-6
Chefe de Controle e Material da Câmara Municipal	01	FC-1
Encarregado de Serviço de Correspondência	01	FC-5

*** **

LEI N.º 1.992, de 13 de março de 2017.

Dá nome a estrada localizada no Sítio Pitombeira e dá outras

providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Rua Sebastião Lopes da Silva, a rua aberta na localidades do Sítio Pitombeira, conhecida como estrada p/ Morros, hoje, com 350 metros de extensão, não pavimentada, na zona rural deste município de Limoeiro do Norte-CE.

Art. 2º. A via ora denominada e sua extensão está demonstrada, conforme croqui, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 13 de março de 2017.

José Maria Lucena.

DECRETOS**DECRETO N.º 001, de 02 de Janeiro de 2017.**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.069.500,00 (Um Milhão, Sessenta e Nove Mil e Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei número 1.982, de 31 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, adicional ao orçamento em vigor, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.069.500,00 (Um Milhão, Sessenta e Nove Mil e Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro serão obtidos na forma do Art.43 da Lei número 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$ 1.069.500,00 (Um Milhão, Sessenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43 desta Lei Federal número 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 02 de janeiro de 2017.

José Maria Lucena

ANEXO I a que se refere o **DECRETO 001/17 de 02 de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 01982/16.**

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 01.	Secretaria Municipal da Fazenda - Sefaz		
04 122 0100 2.001	Gerenciamento da Secretaria da Fazenda		

3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Secretaria Municipal da Fazenda - Sef			30.000,00

PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito - Gapre		
04 122 0104 0.010	Acoes de Cooperacao Tecnica com Entes Publicos e Privados		
3.3.50.41.00 001	Contribuições Recursos Ordinários	Anul.dotação	27.500,00
TOTAL Gabinete do Prefeito - Gapre			27.500,00

PARA:			
07 01.	Secretaria Municipal das Obras e Desenv		
15 452 1001 2.032	Gestao dos Servicos de Limpeza Publica		
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	640.000,00
TOTAL Secretaria Municipal das Obras e Dese			640.000,00

PARA:			
08 01.	Fundo de Manutenção da Educação Básica -		
12 361 0600 2.038	Manutencao do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 014	Material de Consumo Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Fundo de Manutenção da Educação Básic			50.000,00

PARA:			
09 01.	Fundo Municipal de Saude		
10 302 0403 2.064	Gestao dos Servicos de Media e Alta Complexidade		
3.3.90.36.00 003	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	200.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			200.000,00

PARA:			
10 01.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 244 0200 2.079	Gestao dos Recursos do Igd Indi.Gestão Desc Igdbf		
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	4.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			4.000,00

PARA:			
10 05.	Secretaria Municipal de Assistência Soci		
08 122 0100 2.089	Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Assistência Social		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	7.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Assistência S			7.000,00

PARA:			
12 01.	Guarda Municipal		
04 122 0100 2.093	Manutenção da Guarda Municipal		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	91.000,00
TOTAL Guarda Municipal			91.000,00

PARA:			
18 01.	Secretaria do Planejamento, Administraçã		
04 122 0100 2.098	Gerenciamento da Secretaria de Planejamento Administracao e Gestao		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários	Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Secretaria do Planejamento, Administr			20.000,00
TOTAL GERAL			1.069.500,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 001/17 de 02 de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 01982/16.

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)

DE:			
01 01.	Secretaria Municipal da Fazenda - Sefaz		
04 122 0100 2.001	Gerenciamento da Secretaria da Fazenda		
3.3.90.35.00 001	Serviços de Consultoria Recursos Ordinários		30.000,00
TOTAL Secretaria Municipal da Fazenda - Sef			30.000,00

DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito - Gapre		
04 122 0104 0.010	Acoes de Cooperacao Tecnica com Entes Publicos e Privados		
3.3.50.43.00 001	Subvenções Sociais Recursos Ordinários		27.500,00
TOTAL Gabinete do Prefeito - Gapre			27.500,00

DE:			
02 02.	Departamento Municipal de Transito - Dem		
14 122 0100 2.008	Gerenciamento do Nucleo de Transporte Rodoviario		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		91.000,00
TOTAL Departamento Municipal de Transito -			91.000,00

DE:			
07 01.	Secretaria Municipal das Obras e Desenv		
15 452 1001 2.032	Gestao dos Servicos de Limpeza Publica		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		640.000,00
TOTAL Secretaria Municipal das Obras e Dese			640.000,00

DE:			
08 01.	Fundo de Manutenção da Educação Básica -		
12 365 0610 2.039	Manutencao da Educacao Infantil		
3.3.90.30.00 014	Material de Consumo Transferências do FUNDEB 40%		50.000,00
TOTAL Fundo de Manutenção da Educação Básic			50.000,00

DE:			
09 01.	Fundo Municipal de Saude		
0 302 0403 2.064	Gestao dos Servicos de Media e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00 009	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do SUS		200.000,00
TOTAL			200.000,00

DE:			
10 01.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 244 0200 2.079	Gestao dos Recursos do Igd Indi.Gestão Desc Igdbf		
3.3.90.39.00 024	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNAS		4.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			4.000,00

DE:			
10 05.	Secretaria Municipal de Assistência Soci		
08 122 2001 0.040	Encargos Previdenciarios Junto ao Rgps		
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursos Ordinários		7.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Assistência S			7.000,00

DE:			
18 01.	Secretaria do Planejamento, Administraçã		
04 122 0100 2.098	Gerenciamento da Secretaria de Planejamento Administracao e Gestao		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		20.000,00
TOTAL Secretaria do Planejamento, Administr			20.000,00

TOTAL GERAL	1.069.500,00
--------------------	---------------------

DECRETO N.º 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Delega poderes ao titular da Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Gestão para ordenar despesas de outras Secretarias Municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a contida na alínea “f” do inciso I do art. 101, e com fundamento no inciso VI do § 1.º do art. 68, todos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Ao titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão (SEPLAG) ficam delegados plenos poderes para atuar como ordenador de despesas do Gabinete do Prefeito (GAPRE) e das Secretarias de Assistência Social (SMAS), de Juventude e Empreendedorismo (SMJ), e de Políticas Públicas para as Mulheres, até o dia 31 de janeiro de 2017, podendo praticar todos os atos decorrentes da presente delegação.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 02 de janeiro de 2017.

José Maria Lucena.

DECRETO N.º 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Fixa o valor a ser repassado à Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, no exercício de 2017, a título de duodécimo e pagamento de pensões, dando ainda outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso da competência prevista no art. 101, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte,

CONSIDERANDO a necessidade de fixar o valor a ser repassado à Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, no exercício de 2017, a título de duodécimo, nos termos do estabelecido pelo art. 29-A, inciso IV, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 34/2014-PRESI, do Tribunal de Contas dos Municípios, datado de 19 de novembro de 2014, determinando a exclusão das contribuições previdenciárias obrigatórias da correspondente base de cálculo do duodécimo a ser repassado à Câmara Municipal, nos termos do Parecer Técnico nº 07/2014 e conforme deliberação do Pleno daquela Corte de Contas em sessão realizada no dia 02 de outubro de 2014;

DECRETA:

Art. 1.º Fica fixado o repasse mensal do duodécimo para a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, no valor de R\$ 301.586,64 (trezentos e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), totalizando R\$ 3.619.039,68 (três milhões, seiscentos e dezenove mil e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos) para o corrente exercício financeiro, com base nas receitas efetivamente arrecadadas no exercício de 2016.

Art. 2.º Fica fixado o repasse mensal destinado ao pagamento de pensões pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte no valor de R\$ 6.413,55 (seis mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 76.962,60 (setenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), para o corrente exercício financeiro.

Art. 3.º A Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF) fica autorizada a descontar, nas parcelas referentes ao duodécimo da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, as retenções realizadas

pela Secretaria da Receita Federal do Brasil no Fundo de Participação dos Municípios (FPM), a título de contribuições previdenciárias, bem como a título de compromissos assumidos e não adimplidos pela Câmara Municipal, tanto pertinentes ao exercício corrente quanto a exercícios anteriores.

Art. 4.º Os efeitos deste Decreto se produzirão a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 20 de janeiro de 2017.

José Maria Lucena.

DECRETO N.º 004, de 01 de fevereiro de 2017.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 849.771,00 (Oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e um reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei número 1.982, de 31 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto, adicional ao orçamento em vigor, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 849.771,00 (Oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e um reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2.º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro serão obtidos na forma do Art.43 da Lei número 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 849.771,00 (Oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e um reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43 desta Lei Federal número 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II, parte integrante deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 1º de fevereiro de 2017.

José Maria Lucena

ANEXO I a que se refere o Decreto número 004/2017 de 01 de Fevereiro de 2017, autorizado pela Lei número 1.982/16.

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 01.	Secretaria Municipal da Fazenda - Sefaz		
04 122 0100 2.001	Gerenciamento da Secretaria da Fazenda		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	51.260,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	170.000,00
28 845 2001 0.006	Encargos Previdenciários Junto ao RGPS		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	200.000,00
28 846 2002 0.008	Encargos Judiciais		

3.1.90.13.00 001	Sentenças Judiciais Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	200.000,00
TOTAL Secretaria Municipal da Fazenda - Sef			621.260,00

PARA:			
09 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 302 0403 2.064	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do SUS		
		Anul.dotação	198.611,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			198.611,00

PARA:			
10 01.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 244 0200 2.077	Gestao dos Recursos do Psb-Scfv		
3.3.90.36.00 024	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	15.000,00
08 244 0200 2.077	Gestao dos Recursos do Igd- Indi.Gestão Desc Igbdf		
3.3.90.36.00 024	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	1.500,00
		Anul.dotação	7.400,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			28.900,00

PARA:			
10 05.	Secretaria Municipal de Assistencia Soci		
08 122 0100 2.089	Gerenciamento Administrativo da Secretaria da Assistencia Social		
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Física Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Assistencia S			1.000,00
=====			
TOTAL GERAL			849.771,00
=====			

ANEXO II a que se refere o Decreto número 004/2017 de 01 de Fevereiro de 2017, autorizado pela Lei número 1.982/16.

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 01.	Secretaria Municipal da Fazenda - Sefaz		
04 122 0100 2.001	Gerenciamento da Secretaria da Fazenda		
3.3.90.35.00 001	Serviços de Consultoria Recursos Ordinários		3.000,00
04 123 0106 1.001	Modernização dos Serviços Contábeis		
4.4.90.35.00 001	Serviços de Consultoria Recursos Ordinários		10.400,00
28 846 2002 0.008	Encargos Judiciais		
3.1.90.91.00 001	Sentenças Judiciais Recursos Ordinários		200.000,00 200.000,00
28 846 2003 0.009	Encargos Gestões Anteriores		
3.1.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		37.860,00
TOTAL Secretaria Municipal da Fazenda - Sef			451.260,00

DE:			
06 01.	Secretaria Municipal do Desenvolvimento		
18 122 1000 2.102	Manutenção das Centrais de Abastecimento e Matadouro Público		
3.3.90.39.00 024	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		170.000,00
TOTAL Secretaria Municipal do Desenvolvimento			170.000,00

DE:			
09 01.	Secretaria Municipal de Saúde		
10 122 2001 0.035	Encargos Previdenciários junto ao Rgps		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		

003	Recursos destinados à saúde 15%	128.000,00
10 302 0403 2.064	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.39.00 003	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do SUS	55.611,00
3.3.90.95.00 003	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo Transferências de convênios União/saúde	15.000,00
TOTAL Secretaria Municipal do Desenvolvimento		198.611,00

DE:		
10 01.	Fundo Municipal de Assistencia Social	
08 244 0200 2.077	Gestao dos Recursos do Psb- Scfv	
3.3.90.39.00 024	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNAS	15.000,00
08 244 0200 2.079	Gestão dos Recursos do Igd - Indi. Gestão Desc. Igbdf	
3.1.90.11.00 024	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos do FNAS	7.400,00
3.3.90.39.000 024	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNAS	5.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social		28.900,00

DE:		
10.05.	Secretaria Municipal de Assistencia Soci	
08 122 0100 2.089	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Assistencia Social	
3.3.90.35.00 001	Serviços de Consultoria Recursos Ordinários	1.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social		1.000,00
=====		
TOTAL GERAL		894.771,00
=====		

DECRETO Nº 005, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre o remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 5.648.958,01 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e um centavo), na forma da Lei nº 1.986/2017, para os fins que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.986, de 1º de fevereiro de 2017, art. 12,

CONSIDERANDO as vedações do art. 167, VI, da Constituição Federal, de se executarem transposições, remanejamentos ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 08 de dezembro de 2016, do Tribunal de Contas dos Municípios, que aprova o Manual do Sistema de Informações Municipais – SIM, para o exercício financeiro de 2017;

CONSIDERANDO que o mencionado Manual do Sistema de Informações Municipais – SIM conceitua remanejamento como realocações de recursos na organização de um ente público, com destinações deles de um órgão para outro;

CONSIDERANDO que o remanejamento é utilizado para realocar verbas entre distintos órgãos orçamentários, do que serve de exemplo o caso da extinção da Secretaria Municipal de Esporte, quando se repassaram suas funções, logicamente com a previsão das respectivas dotações, para a Secretaria Municipal de Cultura, Desportos, Lazer, Juventude e Empreendedorismo (SECULDES);

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº 1.986/2017, a dispor sobre a nova organização da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte e a dar outras providências;

CONSIDERANDO, por fim, que o art. 12 da citada Lei nº 1.986/2017 autorizou o Chefe do Poder Executivo a proceder, mediante Decreto, às adaptações

na lei orçamentária anual vigente, objetivando implementar a nova organização da Administração Municipal Direta por aquele diploma legal instituída,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas as dotações orçamentárias reservadas aos Órgãos e Unidades Orçamentárias a seguir elencadas:

Órgão Remanejado: Gabinete do Prefeito - Guarda Municipal
Órgão Beneficiado com a Alteração Orçamentária (destinação de dotações que foram remanejadas): Secretaria das Obras e Desenvolvimento Urbano

Código do Órgão	12 – Guarda Municipal	
Código da Unidade Orçamentária	1201 - Guarda Municipal	
Código da Função	04	
Código da Sub-função	122	
Código do Programa	0100	
Código de Projeto ou Atividade	2	
Número do Projeto ou Atividade	2093	
Código do Elemento de Despesa	3.1.90.04.00	20.000,00
	3.1.90.11.00	89.320,00
	3.1.90.13.00	20.000,00
	3.3.90.30.00	30.000,00
	3.3.90.36.00	15.000,00
	3.3.90.39.00	25.000,00
	4.4.90.52.00	35.000,00
TOTAL	RS 234.320,00	
Código da Especificação da Fonte	001	

Órgão Remanejado: Gabinete do Prefeito – Departamento Municipal de Trânsito - DEMUT

Órgão Beneficiado com a Alteração Orçamentária (destinação de dotações que foram remanejadas): Secretaria das Obras e Desenvolvimento Urbano

Código do Órgão	02 – Gabinete do Prefeito	
Código da Unidade Orçamentária	0202 – Departamento Mun. Trânsito	
Código da Função	14	
Código da Sub-função	122	
Código do Programa	0100	
Código de Projeto ou Atividade	2	
Número do Projeto ou Atividade	2008	
Código do Elemento de Despesa	3.1.90.04.00	30.000,00
	3.1.90.11.00	616.929,20
	3.1.90.13.00	40.000,00
	3.1.90.94.00	30.000,00
	3.3.90.30.00	60.000,00
	3.3.90.35.00	30.000,00
	3.3.90.36.00	25.000,00
	3.3.90.39.00	58.678,00
	4.4.90.51.00	30.000,00
	4.4.90.52.00	5.000,00
TOTAL	RS 925.607,20	
Código da Especificação da Fonte	001	

Código do Órgão	02 - Gabinete do Prefeito	
Código da Unidade Orçamentária	0202 – Departamento Mun. Trânsito	
Código da Função	14	
Código da Sub-função	122	

Código do Programa	0800	
Código de Projeto ou Atividade	2	
Número do Projeto ou Atividade	2009	
Código do Elemento de Despesa	3.3.90.30.00	10.000,00
	3.3.90.35.00	10.000,00
	3.3.90.36.00	20.000,00
	3.3.90.39.00	35.000,00
	4.4.90.51.00	20.000,00
	4.4.90.52.00	10.000,00
TOTAL	RS 105.000,00	
Código da Especificação da Fonte	001	

Código do Órgão	02 – Gabinete do Prefeito	
Código da Unidade Orçamentária	0202 – Departamento Mun. Trânsito	
Código da Função	14	
Código da Sub-função	122	
Código do Programa	0800	
Código de Projeto ou Atividade	2	
Número do Projeto ou Atividade	2010	
Código do Elemento de Despesa	3.3.90.30.00	10.000,00
	3.3.90.36.00	10.000,00
	3.3.90.39.00	10.000,00
	4.4.90.52.00	10.000,00
TOTAL	RS 40.000,00	
Código da Especificação da Fonte	001	

Código do Órgão	02 – Gabinete do Prefeito	
Código da Unidade Orçamentária	0202 - Departamento Mun. Trânsito	
Código da Função	14	
Código da Sub-função	422	
Código do Programa	0800	
Código de Projeto ou Atividade	2	
Número do Projeto ou Atividade	2011	
Código do Elemento de Despesa	3.3.90.30.00	10.000,00
	3.3.90.35.00	10.000,00
	3.3.90.36.00	10.000,00
	3.3.90.39.00	10.000,00
	4.4.90.52.00	10.000,00
TOTAL	RS 50.000,00	
Código da Especificação da Fonte	001	

Órgão Remanejado: Gabinete do Prefeito – Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio - AMDEA

Órgão Beneficiado com a Alteração Orçamentária (destinação de dotações que foram remanejadas): Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural – SMDR

Código do Órgão	02 – Gabinete do Prefeito	
Código da Unidade Orçamentária	0203 – Agência de Des. Econômico e Agronegócio - AMDEA	
Código da Função	20	
Código da Sub-função	608	
Código do Programa	1500	
Código de Projeto ou Atividade	2	
Número do Projeto ou Atividade	2012	

Código do Elemento de Despesa	3.3.90.30.00	10.000,00
	3.3.90.35.00	10.000,00
	3.3.90.36.00	20.000,00
	3.3.90.39.00	8.678,00
	4.4.90.51.00	60.000,00
	4.4.90.52.00	40.000,00
TOTAL	R\$ 148.678,00	
Código da Especificação da Fonte	001	

Código do Órgão	02 – Gabinete do Prefeito	
Código da Unidade Orçamentária	0203 - Agência de Des. Econômico e Agronegócio - AMDEA	
Código da Função	22	
Código da Sub-função	661	
Código do Programa	1600	
Código de Projeto ou Atividade	2	
Número do Projeto ou Atividade	2013	
Código do Elemento de Despesa	3.3.90.30.00	20.000,00
	3.3.90.35.00	15.000,00
	3.3.90.36.00	10.000,00
	3.3.90.39.00	10.000,00
	4.4.90.51.00	20.000,00
	4.4.90.52.00	10.000,00
TOTAL	R\$ 85.000,00	
Código da Especificação da Fonte	001	

Código do Órgão	02 – Gabinete do Prefeito	
Código da Unidade Orçamentária	0203 – Agência de Des. Econômico e Agronegócio - AMDEA	
Código da Função	23	
Código da Sub-função	334	
Código do Programa	0501	
Código de Projeto ou Atividade	2	
Número do Projeto ou Atividade	2014	
Código do Elemento de Despesa	3.3.90.30.00	10.000,00
	3.3.90.35.00	10.000,00
	3.3.90.36.00	10.000,00
	3.3.90.39.00	20.000,00
	4.4.90.51.00	30.000,00
	4.4.90.52.00	10.000,00
TOTAL	R\$ 90.000,00	
Código da Especificação da Fonte	001	

Órgão Remanejado: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres - SMPPM

Órgão Beneficiado com a Alteração Orçamentária (destinação de dotações que foram remanejadas): Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Código do Órgão	11 – Sec. Políticas Púb. para Mulher	
Código da Unidade Orçamentária	1101– Sec. Políticas Púb. para Mulher	
Código da Função	08	
Código da Sub-função	122	
Código do Programa	0100	
Código de Projeto ou Atividade	2	

Número do Projeto ou Atividade	2091	
Código do Elemento de Despesa	3.1.90.04.00	35.000,00
	3.1.90.11.00	115.624,21
	3.1.90.16.00	2.000,00
	3.1.90.94.00	2.000,00
	3.3.90.14.00	4.000,00
	3.3.90.30.00	10.000,00
	3.3.90.33.00	10.000,00
	3.3.90.35.00	10.000,00
	3.3.90.36.00	1.000,00
	3.3.90.39.00	20.000,00
	4.4.90.52.00	15.000,00
TOTAL	R\$ 224.624,21	
Código da Especificação da Fonte	001	

Código do Órgão	11 – Sec. Políticas Púb. para Mulher	
Código da Unidade Orçamentária	1101 – Sec. Políticas Púb. para Mulher	
Código da Função	08	
Código da Sub-função	244	
Código do Programa	0200	
Código de Projeto ou Atividade	2	
Número do Projeto ou Atividade	2092	
Código do Elemento de Despesa	3.3.90.30.00	10.000,00
	3.3.90.36.00	15.000,00
	3.3.90.39.00	10.000,00
	4.4.90.52.00	4.000,00
TOTAL	R\$ 39.000,00	
Código da Especificação da Fonte	001	

Código do Órgão	11– Sec. Políticas Púb. para Mulher	
Código da Unidade Orçamentária	1101– Sec. Políticas Púb. para Mulher	
Código da Função	28	
Código da Sub-função	845	
Código do Programa	2001	
Código de Projeto ou Atividade	1	
Número do Projeto ou Atividade	1.047	
Código do Elemento de Despesa	3.1.90.13.00	34.008,45
	3.3.90.47.00	8.000,00
TOTAL	R\$ 42.008,45	
Código da Especificação da Fonte	001	

Órgão Remanejado: Secretaria Municipal de Juventude e Empreendedorismo - SMJ

Órgão Beneficiado com a Alteração Orçamentária (destinação de dotações que foram remanejadas): Secretaria Municipal da Cultura e Turismo – SECULT

Código do Órgão	19 – Sec. da Juventude e Empreendedorismo	
Código da Unidade Orçamentária	1901- Sec. da Juventude e Empreendedorismo	
Código da Função	11	
Código da Sub-função	422	
Código do Programa	0204	
Código de Projeto ou Atividade	2	

Número do Projeto ou Atividade	2099	
Código do Elemento de Despesa	3.3.90.30.00	20.000,00
	3.3.90.31.00	20.000,00
	3.3.90.33.00	5.000,00
	3.3.90.35.00	5.000,00
	3.3.90.36.00	10.000,00
	3.3.90.39.00	10.000,00
	4.4.90.52.00	10.000,00
TOTAL	RS 80.000,00	
Código da Especificação da Fonte	001	

Código do Órgão	19 - Sec. da Juventude e Empreendedorismo	
Código da Unidade Orçamentária	1901 - Sec. da Juventude e Empreendedorismo	
Código da Função	14	
Código da Sub-função	122	
Código do Programa	0100	
Código de Projeto ou Atividade	2	
Número do Projeto ou Atividade	2100	
Código do Elemento de Despesa	3.1.90.04.00	40.000,00
	3.1.90.11.00	200.000,00
	3.1.90.13.00	30.000,00
	3.1.90.16.00	1.000,00
	3.1.90.92.00	15.000,00
	3.1.90.94.00	1.000,00
	3.3.30.93.00	1.000,00
	3.3.50.41.00	1.000,00
	3.3.50.43.00	20.000,00
	3.3.90.14.00	1.000,00
	3.3.90.30.00	40.000,00
	3.3.90.33.00	10.000,00
	3.3.90.35.00	60.000,00
3.3.90.36.00	20.000,00	
3.3.90.39.00	15.000,00	
3.3.90.92.00	5.000,00	
3.3.90.93.00	1.000,00	
4.4.90.52.00	20.000,00	
TOTAL	RS 481.000,00	
Código da Especificação da Fonte	001	

Código do Órgão	19 Sec. da Juventude e Empreendedorismo	
Código da Unidade Orçamentária	1901 Sec. da Juventude e Empreendedorismo	
Código da Função	14	
Código da Sub-função	422	
Código do Programa	0204	
Código de Projeto ou Atividade	2	
Número do Projeto ou Atividade	2101	
Código do Elemento de Despesa	3.3.90.30.00	10.000,00
	3.3.90.35.00	5.000,00
	3.3.90.36.00	10.000,00
	3.3.90.39.00	30.000,00
	4.4.90.52.00	20.000,00

TOTAL	RS 75.000,00
Código da Especificação da Fonte	001

Órgão Remanejado: Secretaria Municipal de Esporte - SME
Órgão Beneficiado com a Alteração Orçamentária (destinação de dotações que foram remanejadas): Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Código do Órgão	05 - Secretaria Municipal de Esporte	
Código da Unidade Orçamentária	0501- Secretaria Municipal de Esporte	
Código da Função	27	
Código da Sub-função	122	
Código do Programa	0100	
Código de Projeto ou Atividade	2	
Número do Projeto ou Atividade	2022	
Código do Elemento de Despesa	3.1.90.04.00	8.000,00
	3.1.90.11.00	137.788,68
	3.1.90.94.00	15.000,00
	3.3.90.14.00	10.000,00
	3.3.90.30.00	20.000,00
	3.3.90.33.00	5.000,00
	3.3.90.35.00	30.000,00
	3.3.90.36.00	15.000,00
3.3.90.39.00	80.000,00	
4.4.90.52.00	10.000,00	
TOTAL	RS 330.788,68	
Código da Especificação da Fonte	001	

Código do Órgão	05 - Secretaria Municipal de Esporte	
Código da Unidade Orçamentária	0501 - Secretaria Municipal de Esporte	
Código da Função	27	
Código da Sub-função	812	
Código do Programa	1901	
Código de Projeto ou Atividade	1	
Número do Projeto ou Atividade	1003	
Código do Elemento de Despesa	3.3.50.41.00	200.000,00
	3.3.50.43.00	100.000,00
TOTAL	RS 300.000,00	
Código da Especificação da Fonte	001	

Código do Órgão	05 - Secretaria Municipal de Esporte	
Código da Unidade Orçamentária	0501 - Secretaria Municipal de Esporte	
Código da Função	27	
Código da Sub-função	812	
Código do Programa	1901	
Código de Projeto ou Atividade	2	
Número do Projeto ou Atividade	2023	
Código do Elemento de Despesa	3.3.90.30.00	10.000,00
	3.3.90.31.00	20.000,00
	3.3.90.36.00	60.000,00
	3.3.90.39.00	10.000,00
4.4.90.52.00	15.000,00	
TOTAL	RS 115.000,00	
Código da Especificação da Fonte	001	

Código do Órgão	05- Secretaria Municipal de Esporte	
Código da Unidade Orçamentária	0501- Secretaria Municipal de Esporte	
Código da Função	28	
Código da Sub-função	845	
Código do Programa	2001	
Código de Projeto ou Atividade	0	
Número do Projeto ou Atividade	0.019	
Código do Elemento de Despesa	3.1.90.13.00	27.232,92
	3.3.90.47.00	2.000,00
TOTAL	R\$ 29.232,92	
Código da Especificação da Fonte	001	

Código do Órgão	05- Secretaria Municipal de Esporte	
Código da Unidade Orçamentária	0501- Secretaria Municipal de Esporte	
Código da Função	28	
Código da Sub-função	846	
Código do Programa	2003	
Código de Projeto ou Atividade	0	
Número do Projeto ou Atividade	0.020	
Código do Elemento de Despesa	3.1.90.92.00	10.000,00
	3.3.90.92.00	10.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00	
Código da Especificação da Fonte	001	

Órgão Remanejado: Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Gestão - SEPLAG

Órgão Beneficiado com a Alteração Orçamentária (destinação de dotações que foram remanejadas): Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ

Código do Órgão	18 - Sec. do Planejamento, Administração e Gestão	
Código da Unidade Orçamentária	1801 - Sec. do Planejamento, Administração e Gestão	
Código da Função	04	
Código da Sub-função	122	
Código do Programa	0100	
Código de Projeto ou Atividade	1	
Número do Projeto ou Atividade	1052	
Código do Elemento de Despesa	3.3.90.30.00	10.000,00
	3.3.90.35.00	5.000,00
	3.3.90.36.00	10.000,00
	3.3.90.39.00	20.000,00
	4.4.90.30.00	4.000,00
	4.4.90.52.00	3.000,00
TOTAL	R\$ 52.000,00	
Código da Especificação da Fonte	001	

Código do Órgão	18 – Sec. do Planejamento, Administração e Gestão	
Código da Unidade Orçamentária	1801- Sec. do Planejamento, Administração e Gestão	
Código da Função	04	
Código da Sub-função	122	
Código do Programa	0100	

Código de Projeto ou Atividade	1	
Número do Projeto ou Atividade	1053	
Código do Elemento de Despesa	3.3.90.30.00	2.000,00
	3.3.90.35.00	10.000,00
	3.3.90.36.00	10.000,00
	3.3.90.39.00	8.678,00
	4.4.90.30.00	10.000,00
	4.4.90.52.00	2.500,00
TOTAL	R\$ 43.178,00	
Código da Especificação da Fonte	001	

Código do Órgão	18 – Sec. do Planejamento, Administração e Gestão	
Código da Unidade Orçamentária	1801- Sec. do Planejamento, Administração e Gestão	
Código da Função	04	
Código da Sub-função	122	
Código do Programa	0100	
Código de Projeto ou Atividade	2	
Número do Projeto ou Atividade	2098	
Código do Elemento de Despesa	3.1.90.04.00	100.000,00
	3.1.90.11.00	1.209.627,59
	3.1.90.13.00	280.287,83
	3.1.90.16.00	1.000,00
	3.1.90.92.00	10.000,00
	3.1.90.94.00	1.000,00
	3.3.50.41.00	1.000,00
	3.3.50.43.00	1.000,00
	3.3.90.14.00	2.000,00
	3.3.90.30.00	28.666,68
	3.3.90.33.00	4.000,00
	3.3.90.35.00	40.000,00
	3.3.90.36.00	40.000,00
	3.3.90.39.00	166.438,45
	3.3.90.91.00	160.000,00
	3.3.90.92.00	10.000,00
	3.3.90.93.00	1.000,00
	4.4.90.52.00	35.000,00
	4.6.90.71.00	10.000,00
TOTAL	R\$ 2.101.020,55	
Código da Especificação da Fonte	001	

Código do Órgão	18 - Sec. do Planejamento, Administração e Gestão	
Código da Unidade Orçamentária	1801 - Sec. do Planejamento, Administração e Gestão	
Código da Função	04	
Código da Sub-função	122	
Código do Programa	0103	
Código de Projeto ou Atividade	1	
Número do Projeto ou Atividade	1054	

Código do Elemento de Despesa	3.3.90.30.00	10.000,00
	3.3.90.35.00	5.000,00
	3.3.90.36.00	10.000,00
	3.3.90.39.00	5.000,00
	4.4.90.30.00	5.000,00
	4.4.90.52.00	2.500,00
TOTAL	RS 37.500,00	
Código da Especificação da Fonte	001	

Art. 2º As dotações remanejadas no artigo anterior, serão destinadas aos Órgãos e Unidades Orçamentárias beneficiadas com as alterações orçamentárias, a seguir catalogadas:

Órgão Remanejado: Gabinete do Prefeito - Guarda Municipal
Órgão Beneficiado com a Alteração Orçamentária (destinação de dotações que foram remanejadas): Secretaria das Obras e Desenvolvimento Urbano

Código do Órgão Beneficiado com a Alteração Orçamentária	07 - Secretaria das Obras e Desenvolvimento Urbano	
Código da Unidade Orçamentária Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0701 - Secretaria das Obras e Desenvolvimento Urbano	
Código da Função da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	15	
Código da Sub-função da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	122	
Código do Programa da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0100	
Código de Projeto ou Atividade da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	2	
Número do Projeto ou Atividade da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	2029	
Código do Elemento de Despesa da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	3.1.90.04.00	20.000,00
	3.1.90.11.00	89.320,00
	3.3.90.30.00	30.000,00
	3.3.90.36.00	15.000,00
	3.3.90.39.00	25.000,00
	4.4.90.52.00	35.000,00
TOTAL	RS 214.320,00	
Código da Especificação da Fonte	01	

Código do Órgão Beneficiado com a Alteração Orçamentária	07 - Secretaria das Obras e Desenvolvimento Urbano	
Código da Unidade Orçamentária Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0701 - Secretaria das Obras e Desenvolvimento Urbano	
Código da Função da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	28	
Código da Sub-função da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	845	
Código do Programa da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	2001	

Código de Projeto ou Atividade da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0	
Número do Projeto ou Atividade da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0.025	
Código do Elemento de Despesa da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	3.1.90.13.00	20.000,00
	TOTAL	RS 20.000,00
Código da Especificação da Fonte	01	

Órgão Remanejado: Gabinete do Prefeito – Departamento Municipal de Trânsito - DEMUT
Órgão Beneficiado com a Alteração Orçamentária (destinação de dotações que foram remanejadas): Secretaria das Obras e Desenvolvimento Urbano

Código do Órgão Beneficiado com a Alteração Orçamentária	07 - Secretaria das Obras e Desenvolvimento Urbano	
Código da Unidade Orçamentária Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0701 - Secretaria das Obras e Desenvolvimento Urbano	
Código da Função da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	15	
Código da Sub-função da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	122	
Código do Programa da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0100	
Código de Projeto ou Atividade da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	2	
Número do Projeto ou Atividade da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	2029	
Código do Elemento de Despesa da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	3.1.90.04.00	30.000,00
	3.1.90.11.00	616.929,20
	3.1.90.94.00	30.000,00
	3.3.90.30.00	90.000,00
	3.3.90.35.00	50.000,00
	3.3.90.36.00	65.000,00
	3.3.90.39.00	113.678,00
	4.4.90.52.00	35.000,00
TOTAL	RS 1.030.607,20	
Código da Especificação da Fonte	01	

Código do Órgão Beneficiado com a Alteração Orçamentária	07 - Secretaria das Obras e Desenvolvimento Urbano	
Código da Unidade Orçamentária Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0701 - Secretaria das Obras e Desenvolvimento Urbano	
Código da Função da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	28	
Código da Sub-função da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	845	
Código do Programa da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	2001	

Código de Projeto ou Atividade da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0	
Número do Projeto ou Atividade da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0.025	
Código do Elemento de Despesa da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	3.1.90.13.00	40.000,00
TOTAL	R\$ 40.000,00	
Código da Especificação da Fonte	01	

Código do Órgão Beneficiado com a Alteração Orçamentária	07 - Secretaria das Obras e Desenvolvimento Urbano	
Código da Unidade Orçamentária Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0701 - Secretaria das Obras e Desenvolvimento Urbano	
Código da Função da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	15	
Código da Sub-função da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	451	
Código do Programa da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0900	
Código de Projeto ou Atividade da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	1	
Número do Projeto ou Atividade da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	1.005	
Código do Elemento de Despesa da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	4.4.90.51.00	50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00	
Código da Especificação da Fonte	01	

Órgão Remanejado: Gabinete do Prefeito – Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio - AMDEA

Órgão Beneficiado com a Alteração Orçamentária (destinação de dotações que foram remanejadas): Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural – SMDR

Código do Órgão Beneficiado com a Alteração Orçamentária	06 - Secretaria Mun. Do Desenvolvimento Rural	
Código da Unidade Orçamentária Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0601 - Secretaria Mun. Do Desenvolvimento Rural	
Código da Função da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	20	
Código da Sub-função da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	122	
Código do Programa da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0100	
Código de Projeto ou Atividade da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	2	
Número do Projeto ou Atividade da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	2024	

Código do Elemento de Despesa da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	3.3.90.30.00	40.000,00
	3.3.90.35.00	35.000,00
	3.3.90.36.00	40.000,00
	3.3.90.39.00	38.678,00
	4.4.90.52.00	60.000,00
TOTAL	R\$ 213.678,00	
Código da Especificação da Fonte	01	

Código do Órgão Beneficiado com a Alteração Orçamentária	06 - Secretaria Mun. Do Desenvolvimento Rural	
Código da Unidade Orçamentária Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0601 - Secretaria Mun. Do Desenvolvimento Rural	
Código da Função da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	18	
Código da Sub-função da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	122	
Código do Programa da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	1000	
Código de Projeto ou Atividade da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	2	
Número do Projeto ou Atividade da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	2.102	
Código do Elemento de Despesa da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	4.4.90.51.00	100.000,00
TOTAL	R\$ 110.000,00	
Código da Especificação da Fonte	01	

Órgão Remanejado: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres - SMPPM

Órgão Beneficiado com a Alteração Orçamentária (destinação de dotações que foram remanejadas): Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

Código do Órgão Beneficiado com a Alteração Orçamentária	10 - Secretaria Mun. De Assistência Social	
Código da Unidade Orçamentária Beneficiada com a Alteração Orçamentária	1005 - Secretaria Mun. De Assistência Social	
Código da Função da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	08	
Código da Sub-função da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	122	
Código do Programa da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0100	
Código de Projeto ou Atividade da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	2	
Número do Projeto ou Atividade da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	2089	

Código do Elemento de Despesa da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	3.1.90.04.00	35.000,00
	3.1.90.11.00	115.624,21
	3.1.90.16.00	2.000,00
	3.1.90.94.00	2.000,00
	3.3.90.14.00	4.000,00
	3.3.90.30.00	20.000,00
	3.3.90.33.00	10.000,00
	3.3.90.35.00	10.000,00
	3.3.90.36.00	16.000,00
	3.3.90.39.00	30.000,00
	4.4.90.52.00	19.000,00
TOTAL	R\$ 263.624,21	
Código da Especificação da Fonte	01	

Código do Órgão Beneficiado com a Alteração Orçamentária	10 - Secretaria Mun. De Assistência Social	
Código da Unidade Orçamentária Beneficiada com a Alteração Orçamentária	1005- Secretaria Mun. De Assistência Social	
Código da Função da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	08	
Código da Sub-função da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	122	
Código do Programa da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	2001	
Código de Projeto ou Atividade da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0	
Número do Projeto ou Atividade da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0.040	
Código do Elemento de Despesa da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	3.1.90.13.00	34.008,45
	3.3.90.47.00	8.000,00
TOTAL	R\$ 42.008,45	
Código da Especificação da Fonte	01	

Órgão Remanejado: Secretaria Municipal de Juventude e Empreendedorismo - SMJ

Órgão Beneficiado com a Alteração Orçamentária (destinação de dotações que foram remanejadas): Secretaria Municipal da Cultura e Turismo – SECULT

Código do Órgão Beneficiado com a Alteração Orçamentária	04 – Sec. Municipal da Cultura e Turismo	
Código da Unidade Orçamentária Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0401- Sec. Municipal da Cultura e Turismo	
Código da Função da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	13	
Código da Sub-função da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	122	
Código do Programa da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0100	

Código de Projeto ou Atividade da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	2	
Número do Projeto ou Atividade da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	2017	
Código do Elemento de Despesa da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	3.1.90.04.00	48.000,00
	3.1.90.11.00	337.788,68
	3.1.90.16.00	1.000,00
	3.1.90.94.00	16.000,00
	3.3.30.93.00	1.000,00
	3.3.90.14.00	11.000,00
	3.3.90.30.00	100.000,00
	3.3.90.33.00	20.000,00
	3.3.90.35.00	100.000,00
	3.3.90.36.00	115.000,00
	3.3.90.39.00	145.000,00
	3.3.90.93.00	1.000,00
	4.4.90.52.00	75.000,00
TOTAL	R\$ 970.788,68	
Código da Especificação da Fonte	01	

Código do Órgão Beneficiado com a Alteração Orçamentária	04 – Sec. Municipal da Cultura e Turismo	
Código da Unidade Orçamentária Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0401- Sec. Municipal da Cultura e Turismo	
Código da Função da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	28	
Código da Sub-função da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	845	
Código do Programa da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	2001	
Código de Projeto ou Atividade da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0	
Número do Projeto ou Atividade da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0.017	
Código do Elemento de Despesa da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	3.1.90.13.00	57.232,92
	3.3.90.47.00	2.000,00
TOTAL	R\$ 59.232,92	
Código da Especificação da Fonte	01	

Código do Órgão Beneficiado com a Alteração Orçamentária	04 - Sec. Municipal da Cultura e Turismo	
Código da Unidade Orçamentária Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0401 - Sec. Municipal da Cultura e Turismo	
Código da Função da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	28	
Código da Sub-função da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	846	

Código do Programa da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	2003	
Código de Projeto ou Atividade da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0	
Número do Projeto ou Atividade da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0.018	
Código do Elemento de Despesa da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	3.1.90.92.00	25.000,00
	3.3.90.92.00	15.000,00
TOTAL	RS 40.000,00	
Código da Especificação da Fonte	01	

Código do Órgão Beneficiado com a Alteração Orçamentária	04 - Sec. Municipal da Cultura e Turismo	
Código da Unidade Orçamentária Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0401 - Sec. Municipal da Cultura e Turismo	
Código da Função da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	13	
Código da Sub-função da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	122	
Código do Programa da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0104	
Código de Projeto ou Atividade da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0	
Número do Projeto ou Atividade da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0.016	
Código do Elemento de Despesa da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	3.3.50.41.00	201.000,00
	3.3.50.43.00	120.000,00
TOTAL	RS 321.000,00	
Código da Especificação da Fonte	01	

Código do Órgão Beneficiado com a Alteração Orçamentária	04 - Sec. Municipal da Cultura e Turismo	
Código da Unidade Orçamentária Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0401 - Sec. Municipal da Cultura e Turismo	
Código da Função da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	13	
Código da Sub-função da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	392	
Código do Programa da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0701	
Código de Projeto ou Atividade da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	2	
Número do Projeto ou Atividade da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	2.019	

Código do Elemento de Despesa da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	3.3.90.31.00	40.000,00
TOTAL	RS 40.000,00	
Código da Especificação da Fonte	01	

Órgão Remanejado: Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Gestão - SEPLAG

Órgão Beneficiado com a Alteração Orçamentária (destinação de dotações que foram remanejadas): Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ

Código do Órgão Beneficiado com a Alteração Orçamentária	01 – Secretaria Municipal da Fazenda	
Código da Unidade Orçamentária Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0101- Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ	
Código da Função da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	04	
Código da Sub-função da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	122	
Código do Programa da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0100	
Código de Projeto ou Atividade da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	2	
Número do Projeto ou Atividade da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	2001	
Código do Elemento de Despesa da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	3.1.90.04.00	100.000,00
	3.1.90.11.00	1.209.627,59
	3.1.90.16.00	1.000,00
	3.1.90.94.00	1.000,00
	3.3.90.14.00	2.000,00
	3.3.90.30.00	50.666,68
	3.3.90.33.00	4.000,00
	3.3.90.35.00	60.000,00
	3.3.90.36.00	70.000,00
	3.3.90.39.00	200.116,45
	3.3.90.93.00	1.000,00
	4.4.90.52.00	43.000,00
TOTAL	RS 1.742.410,72	
Código da Especificação da Fonte	001	

Código do Órgão Beneficiado com a Alteração Orçamentária	01 - Secretaria Municipal da Fazenda	
Código da Unidade Orçamentária Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0101 - Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ	
Código da Função da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	04	
Código da Sub-função da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	123	
Código do Programa da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0106	

Código de Projeto ou Atividade da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	1	
Número do Projeto ou Atividade da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	1.001	
Código do Elemento de Despesa da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	4.4.90.30.00	19.000,00
TOTAL	R\$ 19.000,00	
Código da Especificação da Fonte	001	

Código do Órgão Beneficiado com a Alteração Orçamentária	01 – Secretaria Municipal da Fazenda	
Código da Unidade Orçamentária Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0101- Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ	
Código da Função da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	28	
Código da Sub-função da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	845	
Código do Programa da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	2001	
Código de Projeto ou Atividade da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0	
Número do Projeto ou Atividade da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0.006	
Código do Elemento de Despesa da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	3.1.90.13.00	280.287,83
TOTAL	R\$ 280.287,83	
Código da Especificação da Fonte	001	

Código do Órgão Beneficiado com a Alteração Orçamentária	01 - Secretaria Municipal da Fazenda	
Código da Unidade Orçamentária Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0101 - Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ	
Código da Função da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	04	
Código da Sub-função da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	122	
Código do Programa da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0104	
Código de Projeto ou Atividade da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0	
Número do Projeto ou Atividade da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0.001	
Código do Elemento de Despesa da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	3.3.50.41.00	280.287,83
	3.3.50.43.00	1.000,00

TOTAL	R\$ 2.000,00
Código da Especificação da Fonte	001

Código do Órgão Beneficiado com a Alteração Orçamentária	01 - Secretaria Municipal da Fazenda	
Código da Unidade Orçamentária Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0101 - Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ	
Código da Função da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	28	
Código da Sub-função da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	846	
Código do Programa da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	2002	
Código de Projeto ou Atividade da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0	
Número do Projeto ou Atividade da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0.008	
Código do Elemento de Despesa da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	3.3.90.91.00	160.000,00
TOTAL	R\$ 160.000,00	
Código da Especificação da Fonte	001	

Código do Órgão Beneficiado com a Alteração Orçamentária	01 - Secretaria Municipal da Fazenda	
Código da Unidade Orçamentária Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0101 - Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ	
Código da Função da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	28	
Código da Sub-função da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	841	
Código do Programa da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	2000	
Código de Projeto ou Atividade da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0	
Número do Projeto ou Atividade da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0.002	
Código do Elemento de Despesa da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	4.6.90.71.00	20.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00	
Código da Especificação da Fonte	001	

Código do Órgão Beneficiado com a Alteração Orçamentária	01 - Secretaria Municipal da Fazenda	
Código da Unidade Orçamentária Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0101 - Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ	

Código da Função da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	28	
Código da Sub-função da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	846	
Código do Programa da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	2003	
Código de Projeto ou Atividade da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0	
Número do Projeto ou Atividade da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	0.009	
Código do Elemento de Despesa da Dotação Beneficiada com a Alteração Orçamentária	3.3.90.92.00	10.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00	
Código da Especificação da Fonte	001	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 1º de fevereiro de 2017.

José Maria Lucena.

DECRETO N.º 006, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Delega poderes ao titular da Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Gestão para ordenar despesas de outras Secretarias Municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a contida na alínea “F” do inciso I do art. 101, e com fundamento no inciso VI do § 1.º do art. 68, todos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ao titular da Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF) ficam delegados plenos poderes para atuar como ordenador de despesas da Secretaria para Assuntos do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE) e Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), por prazo indeterminado, podendo praticar todos os atos decorrentes da presente delegação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 01 de fevereiro de 2017.

José Maria Lucena.

DECRETO N.º 007, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Fixa o valor a ser repassado à Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, no exercício de 2017, a título de duodécimo e pagamento de pensões, dando ainda outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso da competência prevista no art. 101, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte,

CONSIDERANDO a necessidade de fixar o valor a ser repassado à Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, no exercício de 2017, a título de duodécimo, nos termos do estabelecido pelo art. 29-A, inciso IV, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 34/2014-PRESI, do Tribunal de Contas dos Municípios, datado de 19 de novembro de 2014, determinando a exclusão das contribuições previdenciárias obrigatórias da correspondente base de cálculo do duodécimo a ser repassado à Câmara Municipal, nos termos do Parecer Técnico nº 07/2014 e conforme deliberação do Pleno daquela Corte de Contas em sessão realizada no dia 02 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO que, somente agora, se teve acesso ao Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, relativo ao exercício financeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1.º Fica fixado o repasse mensal do duodécimo para a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, no valor de R\$ 336.853,11 (trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e onze centavos), totalizando R\$ 4.042.237,32 (quatro milhões, quarenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), para o corrente exercício financeiro.

Art. 2.º Fica fixado o repasse mensal destinado ao pagamento de pensões pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte no valor de R\$ 8.103,12 (oito mil, cento e três reais e doze centavos), totalizando R\$ 97.237,44 (noventa e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), para o corrente exercício financeiro.

Art. 3.º A Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF) fica autorizada a descontar, nas parcelas referentes ao duodécimo da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, as retenções realizadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil no Fundo de Participação dos Municípios (FPM), a título de contribuições previdenciárias, bem como a título de compromissos assumidos e não adimplidos pela Câmara Municipal, tanto pertinentes ao exercício corrente quanto a exercícios anteriores.

Art. 4.º Os efeitos deste Decreto se produzirão a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 003, de 20 de janeiro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 06 de fevereiro de 2017.

José Maria Lucena

DECRETO N.º 008, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Declara ponto facultativo nas datas que indica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica declarado ponto facultativo para os expedientes dos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017, segunda-feira e terça-feira, e até às 14 horas do dia 1.º de março de 2017, quarta-feira, nos órgãos e entidade da Administração Direta e Indireta do Município de Limoeiro do Norte, em razão do período carnavalesco.

Parágrafo único. O ponto facultativo a que se refere o caput deste artigo não se aplica à Comissão de Licitações e Pregões, bem como aos serviços essenciais da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Limoeiro do Norte, que serão mantidos, cabendo aos dirigentes dos órgãos e SAAE providenciar as escalas de serviço.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 24 de fevereiro de 2017.

José Maria Lucena.

DECRETO N.º 10, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Institui o documento intitulado Pedido de Autorização de Despesa (PAD) como instrumento de planejamento governamental e fiscal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nas alíneas “a” e “f” do inciso I do art. 101 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 101/2000, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO que, segundo FRANCISCO RÉGIS XAVIER MOURA E CASTRO (in Apontamentos sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal. Belo Horizonte: Atricon, 2000), “a LRF integra o conjunto de medidas do Programa de Estabilidade Fiscal - PEF, apresentado à sociedade brasileira e tem como objetivo a drástica e veloz redução do déficit público e a estabilização do montante da dívida em relação ao produto interno bruto da economia”;

CONSIDERANDO que o objetivo da LRF, segundo esse mesmo autor, é corrigir o rumo da Administração Pública, no âmbito dos Estados, incluindo o Distrito Federal, dos Municípios e da União, bem como limitar os gastos às receitas, adotando para isso técnicas de planejamento governamental, organização, controle interno e externo e transparência das ações de governo em relação à população, incentivando o controle social;

CONSIDERANDO que, para o autor em comento, ao lado da transparência, controle e responsabilidade, o quarto eixo em que a LRF se apoia é o planejamento, que consiste na melhoria nas condições de criação de novas informações, metas, limites e condições para a renúncia de receitas e para a geração de despesas, inclusive com pessoal e seguridade, para a assunção de dívidas, para a realização de operações de crédito e para a concessão de garantias;

CONSIDERANDO que, de acordo com EUGÊNIO GREGGIANIN e WEDER OLIVEIRA (in A Lei de Responsabilidade Fiscal e a Emenda Constitucional n.º 25/2000), dentre as inovações implementadas pela LRF, está o sistema de planejamento, execução orçamentária e disciplina fiscal, a orientar que os Estados e Municípios deveriam se preparar para fazer previsões de médio prazo para suas receitas e despesas, de modo a acompanhá-las mensalmente, além de dispor de um bom sistema de controle e finanças, principalmente da dívida;

CONSIDERANDO que planejar estrategicamente os gastos públicos é um dos alicerces da LRF, o planejamento gerando condições favoráveis ao cumprimento dos objetivos definidos na lei;

CONSIDERANDO que o planejamento estratégico, através da elaboração de projetos e sua execução, é uma ferramenta utilizada pelos mais esclarecidos gestores públicos, haja vista que a Constituição Federal proporciona, através de previsão de leis, todo o aparato para se ter uma eficácia e uma maior responsabilidade nos gastos públicos;

CONSIDERANDO que de tamanha importância se revela o planejamento (elaboração de projetos e sua execução) que a própria LRF dedicou seu CAPÍTULO II (arts. 4.º ao 10) exclusivamente ao tema;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 974, de 15.12.1999, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial do Município de Limoeiro do Norte, estabelece no seu art. 65 que, com base na lei orçamentária, nos créditos adicionais abertos e nas operações extra orçamentárias, será elaborado o programa de execução financeira, à vis-

ta dos elementos fornecidos pelos órgãos da Administração Direta e Indireta e Fundações que recebam transferências à conta do Orçamento do Município e de acordo com os prazos e normas a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal de Finanças;

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Finanças baixará normas e instruções para a execução orçamentária e financeira, e, ademais, como as adaptará, conforme alterações impostas pela legislação superveniente (Lei Municipal 954/1999, art. 78);

CONSIDERANDO que, na Administração Direta do Município de Limoeiro do Norte, os pagamentos serão efetuados pela Secretaria de Finanças do Município, depois de liquidada a despesa (Lei Municipal 954/1999, art. 122);

CONSIDERANDO que, pela nova organização administrativa, instituída pela Lei Municipal n.º 1.986, de 01.02.2017, a Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF) é o órgão correspondente à Secretaria de Finanças do Município;

CONSIDERANDO que, como órgão incumbido da realização de todos os pagamentos aos credores da Prefeitura de Limoeiro do Norte e, encarregado de manter o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, a SEGEF deve ser sempre consultada pelos outros órgãos da Administração Direta antes da realização de qualquer despesa, mesmo que sejam dos fundos especiais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o documento intitulado Pedido de Autorização de Despesa (PAD), de modelo constante no Anexo Único deste Decreto, como instrumento de planejamento governamental e fiscal, de utilização obrigatória por todos os órgãos da Administração Direta para a realização de quaisquer despesas da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte, com obras, serviços, compras, alienações, locações, repasses oriundos de convênios e de qualquer outra natureza.

Art. 2º. O PAD será obrigatoriamente dirigido ao titular da Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF) que, verificando ser a despesa solicitada compatível com a programação, existindo recursos financeiros para atendê-la, autorizará seu encaminhamento ao Departamento de Coletas de Preços e Compras ou à Comissão de Licitações e Pregões, em se tratando, no primeiro caso, de compra direta ou de pronta contratação de serviços e, no segundo caso, sendo necessária a instauração de procedimento licitatório.

§ 1º. Observando o titular da SEGEF que a despesa solicitada não está prevista na programação, havendo carência de recursos financeiros, não será ela autorizada, comunicando tal decisão à autoridade solicitante.

§ 2º. O Departamento de Coletas de Preços e Compras da SEGEF poderá impugnar a realização da despesa devido à inexistência de crédito orçamentário próprio que a suporte.

Art. 3º. Após a conclusão da licitação ou autorizada a compra direta ou pronta contratação de serviços, será empenhada a despesa.

Art. 4º. Verificado o direito do credor com base nos títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, será dada a ordem de pagamento pelo titular da SEGEF, determinando que a despesa seja paga.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 21 de março de 2017.

José Maria Lucena.

ANEXO ÚNICO

(Art. 1.º do Decreto n.º 10, de 21 de março de 2017)



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA (PAD)

À Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento

Limoeiro do Norte-CE, ____ de _____ de _____.

UNIDADE SOLICITANTE:		CLASSIFICAÇÃO / OBSERVAÇÃO	
Secretaria Municipal:		Proc. Licitatório:	
Fonte de recursos:		PROG:	
Solicitamos adoção de procedimentos para o objetivo abaixo:		OBS:	
OBJETO			
Modalidades: () Compra () Serviço () Convênio () Repasse () Outros _____			
DETALHAMENTO:			
OBS.: Coletas de preços já realizadas () Sim () Não Dispensada - Caso positivo ou dispensado valor: R\$			
QTD	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
TOTAL GERAL			
OBS: No caso de muitos itens, anexar relação – Caso a coleta tenha sido realizada pela Secretaria solicitante, informar no campo detalhamento:			
ENCAMINHAMENTO, PROTOCOLO E DESPACHO SEGEF.			
SOLICITANTE	PROTOCOLO (SEGEF)	DESPACHO (SEGEF):	
	Recebido em ____/____/2017.	Limoeiro do Norte-Ce., ____/____/2017.	
_____ Responsável da Secretaria Solicitante	_____ Assinatura – Protocolo - SEGEF	_____ Secretário da SEGEF	
SEGEF - AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DIRETA OU ENCAMINHAMENTO À LICITAÇÃO			
INFORMAMOS o valor de mercado da compra / serviço, conforme coletas de preços. R\$ _____ _____ Assinatura Dep. Coletas	AUTORIZO a aquisição ou a abertura de processo licitatório da compra ou serviço acima especificado. Encaminhe-se à: <input type="checkbox"/> CONTABILIDADE - Compra Direta (providências de empenho); <input type="checkbox"/> COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES para instauração de processo licitatório. Após as providências, devolva-se ao (à) _____	Limoeiro do Norte-Ce., ____/____/2017. _____ Secretário da SEGEF	
RAZÃO SOCIAL:		CNPJ:	
PROTOCOLO	AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO:		
PROTOCOLO CONTABILIDADE / LICITAÇÃO	AUTORIZO o pagamento da despesa, conforme solicitação do(a) Gestor(a) da Secretaria Municipal solicitante e dados abaixo indicados.		
Limoeiro do Norte-Ce., ____/____/2017.	Limoeiro do Norte-Ce., ____/____/2017.	Limoeiro do Norte-Ce., ____/____/2017.	
_____ CONTABILIDADE ou LICITAÇÃO	_____ Assinatura do Ordenador da Despesa	_____ Autorização da SEGEF	
Uso da SEGEF:			
OBSERVAÇÕES/RECOMENDAÇÕES: Banco: _____ Agência: _____ Op: _____ Conta: _____			

DECRETO N.º 11, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Regulamenta o art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte (Emenda de Revisão n.º 01/98), com a nova redação dada pela Emenda n.º 001/2017, de 06.02.2017, que instituiu o Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte, em forma eletrônica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte (Emenda de Revisão n.º 01/98), com a nova redação dada pela Emenda n.º 001/2017, de 06.02.2017, que instituiu o Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte, em forma eletrônica.

Art. 2º Cabe ao Poder Executivo a produção do Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte, de sigla DOM, em forma eletrônica com as seguintes características:

- I. circulação diária, exceto em feriados, sábados, domingos e dias de ponto facultativo;
- II. numeração sequenciada, em algarismos arábicos, de todas as páginas, estas devidamente datadas;
- III. seções distintas para os atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo;
- IV. disponibilização de forma eletrônica, usando-se o site oficial da Prefeitura do Município e imprimindo-se, de cada edição, pelo menos duas vias, uma para arquivamento físico, com a formação de livros, e outra para afixação no lugar apropriado da sede da Prefeitura.

Art. 3º O Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte terá numeração sequencial e ininterrupta de cada edição, com a seguinte ordem de matérias:

- I. atos do Poder Executivo, compreendendo os do Chefe do Poder, das Secretarias Municipais e de seus diversos órgãos, além das entidades da Administração Municipal Indireta e Fundações, podendo ser antecedidos de um editorial;
- II. atos do Poder Legislativo;
- III. publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, que terá caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Art. 4º Na primeira página de cada edição, o DOM conterà o brasão do Município de Limoeiro do Norte, o título Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte (DOM), o número da edição e a menção à instituição do DOM pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017, regulamentado pelo presente Decreto e a assinatura digital, data, horário, nome e identificação do responsável pela publicação.

§ 1º Os nomes e cargos das autoridades do Poder Executivo, a saber, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, figurarão na segunda página.

§ 2º Os nomes dos integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal se registrarão na página inicial da seção destinada ao Poder Legislativo.

Art. 5º O Diário Oficial será impresso no mínimo em duas vias, sendo a primeira afixada diariamente no lugar apropriado da sede da Prefeitura e a segunda destinada a arquivamento físico, com a formação de livros.

Art. 6º A Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE) será responsável pela manutenção e pelo funcionamento dos sistemas informatizados do Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte (DOM) e pelas cópias de segurança dos arquivos.

Art. 7º O Diário Oficial será integralmente disponibilizado no site Oficial da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte, no sítio <http://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diarios-oficiais>, em formato de arquivo PDF (Portable Document Format), observados os requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica, tempestividade e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

em formato de arquivo PDF (Portable Document Format), observados os requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica, tempestividade e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

§ 1º O conteúdo das publicações do Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte (DOM) de que trata este Decreto será assinado, digitalmente, com base em certificado emitido por autoridade certificadora credenciada.

§ 2º Compete ao Secretário Municipal de Assuntos do Gabinete do Prefeito designar servidores, titulares e substitutos, para assinarem digitalmente o Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte (DOM).

§ 3º O Município, com a implementação de ferramentas de segurança, garantirá a imutabilidade das publicações a partir das respectivas divulgações no site, somente sendo permitida a publicação de erratas em edições posteriores.

§ 4º Nos dias em que não houver atos oficiais de um ou outro Poder a serem publicados, o DOM circulará normalmente, com a inscrição “SEM ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO” ou “SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO”, na primeira página de cada seção.

Art. 8º Os expedientes oficiais para publicação serão encaminhados pelos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, através do e-mail institucional de cada órgão do Poder Executivo e da Secretaria da Câmara Municipal, para o correio eletrônico publicacoesoficiais@limoeirodonorte.ce.gov.br.

Art. 9º Serão publicados na edição do Diário Oficial do Município imediatamente seguinte, os expedientes que forem remetidos ao e-mail oficial do DOM até as 14:00 horas do dia útil anterior.

§ 1º Tratando-se de publicação em que haja prazo a ser cumprido, a contagem iniciar-se-á no primeiro dia útil subsequente à data do respectivo Diário Oficial Eletrônico do Município.

§ 2º Considera-se como data de publicação o dia útil em que o Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte (DOM) foi disponibilizado no sítio <http://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diarios-oficiais>, desde que possa ser realizado o seu acesso na rede mundial de computadores até as 13:00 horas do dia útil correspondente.

§ 3º A indisponibilidade de acesso ao Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte (DOM), ocasionada por problemas técnicos na Rede Municipal, acarretará automaticamente a prorrogação dos prazos para o dia útil imediatamente posterior.

§ 4º Nos casos em que a urgência, a segurança jurídica e o interesse público justificarem, o Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte (DOM) poderá ser publicado em edição extraordinária, respeitando-se a legislação em vigor.

§ 5º O link do Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte (DOM) ficará permanentemente disponível e em destaque na página principal do site do Município de Limoeiro do Norte.

Art. 11. A veiculação do Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte (DOM) ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a publicação do presente Decreto.

Parágrafo único. Durante quinze dias a partir da data da entrada em vigor do presente Decreto, será também executada a publicação das leis e atos dos Poderes Executivo e Legislativo no modo estabelecido na redação ora derogada do art. 100, §§ 1º e 2º da Emenda de Revisão n.º 01/98 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Maria Lucena.

DECRETO N.º 12, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Altera os preços do serviço de abate de bovinos, suínos, ovinos e caprinos prestado pelo Matadouro Público Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso da competência prevista no art. 101, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte,

DECRETA:

Art. 1º Os preços do serviço de abate de bovinos, suínos, ovinos e caprinos prestado pelo Matadouro Público Municipal passam a ser os seguintes:

- I.** bovinos, por cabeça: R\$ 90,00 (noventa reais);
- II.** suínos, por cabeça: R\$ 30,00 (trinta reais);
- III.** ovinos e caprinos, por cabeça: R\$ 20,00 (vinte reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 31 de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 22 de março de 2017.

José Maria Lucena.

PORTARIAS

PORTARIA N.º 001/2017, de 01 de janeiro de 2017. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso I), **RESOLVE: DESIGNAR** o Sr. ANTONIO JERRIVAN FILHO para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Fazenda e da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural até 31 de janeiro de 2017, com a percepção dos subsídios apenas do cargo de Secretário Municipal da Fazenda. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 01 de janeiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 002/2017, de 01 de janeiro de 2017. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso I), **RESOLVE: DESIGNAR** a Sra. MARIA ARIVAN DE HOLANDA LUCENA para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Gabinete do Prefeito até 31 de janeiro de 2017, com a percepção dos subsídios apenas do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 01 de janeiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 003/2017, de 01 de janeiro de 2017. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso I), **RESOLVE: DESIGNAR** o Dr. ÉDERSON CLAYTON DA COSTA CASTRO para responder pelo expediente da Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Gestão e da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo até 31 de janeiro de 2017, com a percepção dos subsídios apenas do cargo de Secretário Municipal do Planejamento, Administração e Gestão. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 01 de janeiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 004/2017, de 01 de janeiro de 2017. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso I), **RESOLVE: DESIGNAR** o Sr. JOSÉ LIMA MALVEIRA para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Educação Básica até 31 de janeiro de 2017. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 01 de janeiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 005/2017, de 01 de janeiro de 2017. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso I), **RESOLVE:**

DESIGNAR a Sra. SANDRA MARIA LIRA DE OLIVEIRA para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Saúde até 31 de janeiro de 2017. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 01 de janeiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 006/2017, de 01 de janeiro de 2017. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso I), **RESOLVE: DESIGNAR** o Dr. ERIANO MARCOS ARAÚJO DA COSTA para responder pelo expediente da Procuradoria Geral do Município até 31 de janeiro de 2017, com a percepção da gratificação correspondente ao cargo. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 01 de janeiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 007/2017, de 01 de janeiro de 2017. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso I), **RESOLVE: DESIGNAR** o Sr. FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS para responder pelo expediente da Superintendência do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) até 31 de janeiro de 2017, com a percepção da gratificação correspondente ao referido cargo. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 01 de janeiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 008/2017, de 02 de janeiro de 2017. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso I), **RESOLVE: NOMEAR** para exercer o cargo de Secretário Municipal das Obras e Desenvolvimento Urbano o Vereador FRANCISCO JUSSIER BALTAZAR COSTA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 02 de janeiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 009/2017, de 02 de janeiro de 2017. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso I), **RESOLVE: NOMEAR** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Esporte o Vereador JOÃO TORRES DE MOURA FILHO. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 02 de janeiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso I), **RESOLVE: NOMEAR** para exercer o cargo de Diretor da Universidade Aberta do Brasil (UAB), Padrão CC-7, da Secretaria Municipal da Educação Básica – SEMEB, a Sra. ÂNGELA MARIA EDUARDO BEZERRA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 02 de janeiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 011/2017, de 02 de janeiro de 2017. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso I), **RESOLVE: NOMEAR** para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Gestão e Transferência de Renda, Padrão CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, a Sra. MARIA ALESSANDRA SARAIVA IBIAPINA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 02 de janeiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 012/2017, de 13 de janeiro de 2017. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso I), **RESOLVE: DISPENSAR** do encargo de responder pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural o Secretário Municipal da Fazenda ANTONIO JERRIVAN FILHO e **DESIGNAR** para substituí-lo nessa responsabilidade transitória pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural o Vereador FRANCISCO JUSSIER BALTAZAR COSTA, titular da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 13 de janeiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 013/2017, de 13 de janeiro de 2017. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso I), **RESOLVE: DESIGNAR** a Sra. MARIA ARIVAN DE HOLANDA LUCENA para responder temporariamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Políticas

Públicas para Mulheres e da Secretaria Municipal da Juventude e Empreendedorismo. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 13 de janeiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 014/2017, de 13 de janeiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso I), RESOLVE: DESIGNAR para responder pela Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Centro, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, a Sra. MARIA ALESSANDRA SARAIVA IBIAPINA, titular do cargo de Diretor do Departamento de Gestão e Transferência de Renda, padrão CC-3. Esta Portaria produzirá efeito a partir de 02 de janeiro de 2017. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 13 de janeiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 015/2017, de 13 de janeiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso I), RESOLVE: DESIGNAR para responder pela Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Antonio Holanda de Oliveira, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, a Sra. MARIA ALESSANDRA SARAIVA IBIAPINA, titular do cargo de Diretor do Departamento de Gestão e Transferência de Renda, padrão CC-3. Esta Portaria produzirá efeito a partir de 02 de janeiro de 2017. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 13 de janeiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 016/2017, de 13 de janeiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso I), RESOLVE: DESIGNAR para responder pela Coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, a Sra. MARIA ALESSANDRA SARAIVA IBIAPINA, titular do cargo de Diretor do Departamento de Gestão e Transferência de Renda, padrão CC-3. Esta Portaria produzirá efeito a partir de 02 de janeiro de 2017. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 13 de janeiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 017/2017, de 13 de janeiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso I), RESOLVE: DESIGNAR para responder pela Coordenação do Centro de Referência e Atendimento à Mulher – CRAM, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, a Sra. MARIA ALESSANDRA SARAIVA IBIAPINA, titular do cargo de Diretor do Departamento de Gestão e Transferência de Renda, padrão CC-3. Esta Portaria produzirá efeito a partir de 02 de janeiro de 2017. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 13 de janeiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 018/2017, de 23 de janeiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso I), RESOLVE: PRORROGAR A CESSÃO do servidor desta municipalidade CLEYDSON BRILHANTE CHAVES, ocupante do cargo efetivo denominado Agente Administrativo, para continuar exercendo a função comissionada de Assistente de Juiz, padrão FC-05, junto à Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 31 de janeiro de 2017. Esta Portaria produzirá efeito a partir de 31 de janeiro de 2017. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 16 de janeiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 019/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso I), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de Secretário Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE) a Senhora JULIANA DE HOLANDA LUCENA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 01 de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 020/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso I), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento o Contador ANTONIO JERRIVAN

FILHO. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 021/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso I), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde a Dra. SANDRA MARIA LIRA DE OLIVEIRA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 022/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso I), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação Básica o Professor JOSÉ LIMA MALVEIRA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 023/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso I), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS) a Senhora MARIA ARIVAN DE HOLANDA LUCENA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 01 de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 024/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso I), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo o Vereador FRANCISCO JUSSIER BALTAZAR COSTA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 025/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso I), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de Secretário Municipal de Cultura, Desportos, Lazer, Juventude e Empreendedorismo o Vereador JOÃO TORRES DE MOURA FILHO. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 026/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso I), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de Secretário Municipal de Atividades Econômicas, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente o Dr. ÉDERSON CLEYTON DA COSTA CASTRO. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 027/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso I), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município, Padrão CC-11, o Dr. ERIANO MARCOS ARAÚJO DA COSTA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 028/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso I), RESOLVE: NOMEAR para exercer a função comissionada de Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), Padrão FC-05, o Senhor FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 029/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento comissão de Chefe do ECARC (Escritório de Captação de Recursos Financeiros e Convênios), Padrão CC-10, órgão da Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do

Prefeito (SEGAPRE), o Dr. JOSÉ EDNART ALMEIDA CARVALHO. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 030/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento comissão de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, Padrão CC-07, órgão da Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE), o senhor DANIEL DA SILVA FREITAS. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 031/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento comissão de Chefe do Departamento de Patrimônio, Arquivo e Protocolo Único, Padrão CC-07, órgão da Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF), o senhor JOÃO BATISTA GADELHA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 032/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento comissão de Chefe do Departamento Recursos Humanos, Padrão CC-07, órgão da Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF), a senhora LOANGELA MARIA NUNES DE SOUSA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 033/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento comissão de Chefe da Divisão de Folha de Pagamento, Padrão CC-05, órgão do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF), a senhora PATRÍCIA FREITAS COSTA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 034/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento comissão de Superintendente da Receita Municipal, Padrão CC-09, órgão da Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF), o senhor IVO KARLISON ROCHA DE LIMA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 035/2017, de 01 de fevereiro de 2017. Nomeia os componentes titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para o Biênio 2017/2019. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR os componentes titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), para o Biênio 2017/2019: ENTIDADES GOVERNAMENTAIS: Secretaria Municipal Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS): Titular: FRANCISCA GIDÉLIA OLIVEIRA SIQUEIRA CAMPOS; Suplente: EDIRLENE COSTA AGUIAR. Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): Titular: ANA CRISTINE BARROS CHAVES PONTES; Suplente: MARIA NADJA CHAVES. Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB): Titular: JANDIRA AUGUSTA GUIMARÃES; Suplente: IRANIR CHAVES LIMA. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo (SEINFRA): Titular: JOSÉ GUILHERME DA SILVA; Suplente: RAIMUNDO FERNANDO DE OLIVEIRA. Secretaria Municipal de Cultura, Desportos, Lazer, Juventude e Empreendedorismo (SECULDES): Titular: RAIMUNDA IZELDA GUIMARÃES; Suplente: TÁCIA LUANA CHAVES MAIA. ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS: Associação Projeto Paz e União: Titular: MARIANA COSTA MACHADO; Suplente:

JOSÉ EDIMIRIS SALES. Associação de Jovens e Moradores do Espinho: Titular: RAIMUNDO ARINEUDO ROBERTO; Suplente: JOSÉ EDIMILSON PITOMBEIRA. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE: Titular: CARLOS ALBERTO DAMIANO; Suplente: OZIREZ BATISTA DE OLIVEIRA. Representação dos Trabalhadores do SUAS: Titular: JORGE ANNA GRANGEIRO E SILVA; Suplente: ANA CRISTINA COSTA REGIS. Representação dos Usuários: Titular: MARIA JULIANA LIMA SILVA AGUIAR; Suplente: MARIA GILVANEIDE GALVÃO NONATO. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 038/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento comissão de Diretor do Instituto Municipal de Cultura (IMUC), Padrão CC-10, órgão da Secretaria Municipal de Cultura, Desportos, Lazer, Juventude e Empreendedorismo (SECULDES), o senhor RENATO MAIA REMÍGIO. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 039/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento comissão de Chefe do Departamento de Desportos e Lazer, Padrão CC-07, órgão da Secretaria Municipal de Cultura, Desportos, Lazer, Juventude e Empreendedorismo (SECULDES), o senhor DAVI ALVES DE LIMA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 040/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento comissão de Chefe do Setor de Esporte de Rendimento, Padrão CC-03, órgão da Secretaria Municipal de Cultura, Desportos, Lazer, Juventude e Empreendedorismo (SECULDES), o senhor DENILSON GREGÓRIO DA ROCHA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 041/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento comissão de Chefe do Setor de Esporte Educacional, Padrão CC-03, órgão da Secretaria Municipal de Cultura, Desportos, Lazer, Juventude e Empreendedorismo (SECULDES), a senhora TÁCIA LUANA CHAVES MAIA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 042/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento comissão de Administrador da Casa do Enfermo em Fortaleza, Padrão CC-07, órgão da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), o senhor GEREMIAS MAIA DE ANDRADE. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 043/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento comissão de Chefe do Setor de Alimentação da Casa do Enfermo em Fortaleza, Padrão CC-03, órgão da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), o senhor JARBAS BESSA DE OLIVEIRA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 044/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais

(Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento comissão de Chefe do Setor de Acolhimento da Casa do Enfermo em Fortaleza, Padrão CC-03, órgão da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), a senhora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 045/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento comissão de Chefe da Seção de Limpeza da Casa do Enfermo em Fortaleza, Padrão CC-02, órgão da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), a senhora MARIA MACINA COSTA ABREU. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 046/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento comissão de Chefe do Departamento de Obras e Estradas, Padrão CC-07, órgão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo (SEINFRA), o senhor JOSÉ TORRES DE MOURA NETO. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 047/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento comissão de Chefe do Departamento de Urbanismo e Ordenamento Urbano, Padrão CC-07, órgão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo (SEINFRA), o senhor LUIZ MENDES DE SOUZA ANDRADE. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 048/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento comissão de Chefe do Departamento de Abatedouros, Feiras e Mercados, Padrão CC-07, órgão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo (SEINFRA), o senhor CIRO LIMA QUEIROZ LINS. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 049/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento comissão de Administrador dos Mercados e Feiras Urbanas, Padrão CC-07, órgão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo (SEINFRA), o senhor JOSÉ DILSON SALES MOURA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 050/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento comissão de Superintendente da SUTRAN (Superintendência Municipal de Trânsito), Padrão CC-09, órgão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo (SEINFRA), o senhor HILÁRIO DE ANDRADE MAIA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 051/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento comissão de Chefe

do Departamento de Administração e Finanças da SUTRAN (Superintendência Municipal de Trânsito), Padrão CC-07, órgão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo (SEINFRA), o senhor MARCEL BELMINO FAHEINA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 052/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento comissão de Chefe do Departamento de Garagem, Máquinas e Veículos, Padrão CC-07, órgão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo (SEINFRA), o senhor FRANCISCO NERY DE HOLANDA MAIA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 053/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento comissão de Administrador do Matadouro Público, Padrão CC-07, órgão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo (SEINFRA), o senhor FERNANDO JOSÉ MAIA CHAVES. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 054/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento comissão de Chefe da Divisão do Ensino Fundamental, Padrão CC-05, órgão do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), a senhora ANA LÚCIA NOGUEIRA MAIA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 056/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento comissão de Chefe do Departamento de Transporte Escolar, Padrão CC-07, órgão da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), o senhor CLEUTON DA SILVA ARRAIS. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 057/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento comissão de Chefe da Divisão de Merenda Escolar, Padrão CC-05, órgão do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), a senhora DAMIANA COSTA SILVEIRA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 058/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento comissão de Chefe da Seção de Tecnologia da Informação das Escolas Municipais, Padrão CC-02, órgão do Setor de Administração e Finanças do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), o senhor DILBERTO CHAVES LIMA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 061/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento comissão de Chefe do Departamento de Tesouraria, Padrão CC-07, órgão da Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF), a senhora MARIA JOSÉ DA COSTA FREITAS. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 062/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento comissão de Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, Padrão CC-07, órgão da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), a senhora MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DOS SANTOS. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 063/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento comissão de Diretor da Universidade Aberta do Brasil, Padrão CC-08, órgão da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), a senhora ÂNGELA MARIA EDUARDO BEZERRA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 064/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Elaboração, Coordenação e Acompanhamento da Execução de Projetos e Convênios, Padrão CC-07, órgão da Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE), o senhor ROGÉRIO FONTENELE FERNANDES. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 065/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Gestão de Saúde, Padrão CC-10, órgão da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), o senhor FRANCISCO IELANO VASCONCELOS MESQUITA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 066/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial para Odontologia, Padrão CC-10, órgão da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), o senhor DEOLINO JÚNIOR IBIAPINA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 067/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Padrão CC-08, órgão da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), a senhora DILMARA AMARAL SILVA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 068/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Comunicação de Gestão de Saúde, Padrão CC-09, órgão da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), a senhora THALYTA MARTINS PEROBA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 069/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Auditor de Saúde, Padrão CC-09, órgão da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), a senhora MAGDA FERREIRA QUEIROGA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 070/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Controle, Avaliação e Regulação, Padrão CC-08, órgão da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), a senhora MARIA LIANE DOS SANTOS OLIVEIRA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 071/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Atenção Básica de Saúde, Padrão CC-08, órgão da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), a senhora RENATA BARROS GADELHA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 072/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Atenção Secundária de Saúde, Padrão CC-08, órgão da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), a senhora JOANA DARC REBOUÇAS DA SILVA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 073/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Farmácia, Padrão CC-08, da lotação da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), a senhora GRAZIELE GOMES DA SILVA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 074/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral Adjunto, Padrão CC-10, da lotação da Procuradoria Geral do Município (PGM), o Dr. DOMINGOS EDUARDO BEZERRA LINS. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 075/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Atendimento, Padrão CC-03, da lotação da Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE), o senhor JOSÉ EDUARDO DE SOUSA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 076/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Memória Fotográfica, Padrão CC-03, da lotação da Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE), o senhor FRANCISCO CARLOS MENDES ARAÚJO. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 077/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Coletas de Preços e Compras, Padrão CC-07, da lotação da Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF), o senhor ANTONIO DIONISIO TEOTONIO. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José

Maria Lucena.

PORTARIA N.º 078/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Compras, Padrão CC-03, da lotação do Departamento de Coletas de Preços e Compras da Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF), a senhora FRANCISCA CLÁUDIA DE ALMEIDA SILVA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 079/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário do Vice Prefeito, Padrão CC-05, da lotação da Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE), o senhor FRANCISCO DELCIO SILVA MOURA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 080/2017, de 01 de fevereiro de 2017.

Nomeia os componentes titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação, para o Biênio 2017/2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os componentes titulares e suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para o Biênio 2017/2019:

Representação dos Professores do Ensino Fundamental:

Titular: JOSÉ ALCEU NORONHA DE ANDRADE

Suplente: MARILAIDE GONDIM DE MOURA

Representação dos Professores da Educação Infantil:

Titular: MARIA LUZIENE DE ALMEIDA DE SOUSA

Suplente: AURINEIDE MENDES CHAVES DE OLIVEIRA

Representação dos Servidores:

Titular: JOSÉ CLAUDECIR DA SILVA GUERREIRO

Suplente: MARIA DO CARMO DE CASTRO SOUSA

Representação dos Pais:

Titular: LUZIA COSTA DO NASCIMENTO

Suplente: MARCELO SILVA BRITO

Representação dos Diretores:

Titular: BENEDITO ARAÚJO FERREIRA

Suplente: ANA CILEDA MAIA DE ANDRADE FELIPE

Representação do COMDCA:

Titular: MARIA GISELDA NOGUEIRA

Suplente: MATEUS DE OLIVEIRA GADELHA

Representação das Escolas Particulares:

Titular: MARIA ARENIZIA DA SILVA BARBOSA OLIVEIRA

Suplente: LEANDRA DARCIA SILVA PALHARES MAIA

Representação da Secretaria Municipal de Educação Básica:

Titular: JOÉLIA MARA DA COSTA

Suplente: MARIA SUERDA DE MOURA DE QUEIROZ

Representação da Sociedade Civil Organizada:

Titular: MARIA SANTANA DA COSTA

Suplente: KELRY JEFESSON ANDRADE ARAÚJO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação. Gabinete

do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 081/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento comissão de Chefe da Seção de Controle de Estoque, Padrão CC-02, da Divisão de Merenda Escolar, do Departamento Pedagógico, da lotação da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), o senhor EPITÁCIO CONRADO DE SOUSA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 082/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: DESIGNAR para responder interinamente pela Chefia do Departamento de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE), o Dr. LUCIANO DE CASTRO CHAVES, titular do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Agronegócios, Padrão CC-07, também da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE). Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 083/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Ouvidoria, Padrão CC-07, da lotação da Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE), o senhor PEDRO JAYME CONRADO DE CARVALHO. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 084/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: DESIGNAR para responder interinamente pela Chefia do Setor de Comunicação Social e do Setor de Cerimonial, órgãos da Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE), o senhor PEDRO JAYME CONRADO DE CARVALHO, titular do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Ouvidoria, Padrão CC-07, também da Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE). Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 085/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento Pedagógico, Padrão CC-07, da lotação da Secretaria Municipal Educação Básica (SEMEB), a senhora RAIMUNDA MENDES DE MOURA CARNEIRO. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 086/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário do CMAS, Padrão CC-03, da lotação da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), a senhora JOSEFA JACINÊS CANUTO. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 087/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Prestação Social Básica, Padrão CC-07, da lotação da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para

Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), a senhora MARIA ALESSANDRA SARAIVA IBIAPINA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 088/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção do SCFV, Padrão CC-02, do Setor do CRAS Centro, do Departamento de Prestação Social Básica, da lotação da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), a senhora FRANCISCA DIVA REGES. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 089/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção do PAIF, Padrão CC-02, do Setor do CRAS Centro, do Departamento de Prestação Social Básica, da lotação da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), a senhora NOÉLIA MAIA REGIS BEZERRA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 090/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Benefícios Eventuais, Padrão CC-02, do Setor do CRAS Centro, do Departamento de Prestação Social Básica, da lotação da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), a senhora MARIA DARCI CARNEIRO MARTINS. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 091/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção do PAIF, Padrão CC-02, do Setor do CRAS Antônio Holanda de Oliveira, do Departamento de Prestação Social Básica, da lotação da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), a senhora FRANCIANE MARIA NOGUEIRA VIEIRA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 092/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Benefícios Eventuais, Padrão CC-02, do Setor do CRAS Antônio Holanda de Oliveira, do Departamento de Prestação Social Básica, da lotação da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), o senhor VALDECI CARLOS DE OLIVEIRA SILVA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 093/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor dos Programas ACESSUAS/ PRONATEC, Padrão CC-03, do Departamento de Prestação Social Básica, da lotação da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), a senhora RITA MARIA DA SILVA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 095/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Serviços de Atendimento ao Cidadão, Padrão CC-03, do Departamento de Prestação Social Básica, da lotação da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), a senhora MAURINEIDE HOLANDA CAVALCANTE SILVEIRA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 096/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Proteção Social Especial, Padrão CC-07, da lotação da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), a senhora ILKA MARIA ARAÚJO DE HOLANDA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 097/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção do PAEFI, Padrão CC-02, do Setor do CREAS, do Departamento de Proteção Social Especial, da lotação da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), a senhora MÁRCIA RANIELE GADELHA DE LIMA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 098/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção do MSE, Padrão CC-02, do Setor do CREAS, do Departamento de Proteção Social Especial, da lotação da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), a senhora VERANEIDE NOGUEIRA GURGEL. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 099/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Abordagem Social, Padrão CC-02, do Setor do CREAS, do Departamento de Proteção Social Especial, da lotação da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), o senhor JADER FELIPE SOUSA MAURÍCIO. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 100/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Acolhimento Institucional, Padrão CC-03, do Departamento de Proteção Social Especial, da lotação da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), a senhora CAMILA EDINA DE ALMEIDA GOMES. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 101/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor do CRAM, Padrão CC-03, do Departamento de Proteção Social Especial, da lotação da Secretaria Municipal de Assistência Social e de

Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), a senhora TÂNIA DANTAS DE OLIVEIRA BANDEIRA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 102/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento das Atividades de Apoio, Padrão CC-07, da lotação da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), o senhor JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA PAIVA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 103/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Acompanhamento e Regulação do SUAS, Padrão CC-03, do Departamento das Atividades de Apoio, da lotação da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), a senhora FRANCISCA GLAUCIA DE OLIVEIRA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 104/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Almoxarifado, Padrão CC-02, do Setor de Finanças, Planejamento, Orçamento e do FMAS, do Departamento das Atividades de Apoio, da lotação da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), a senhora MARIA LUZIA GADELHA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 105/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Alimentação e Nutrição, Padrão CC-03, do Departamento das Atividades de Apoio, da lotação da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), a senhora TEREZA CRISTINA CHAVES ROGÉRIO. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 106/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Patrimônio e Memória, Padrão CC-07, do Instituto Municipal de Cultura (IMUC), da lotação da Secretaria Municipal de Cultura, Desportos, Lazer, Juventude e Empreendedorismo (SECULDES), a senhora MÁRCIA REJANE ESTÁCIO CHAVES. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 107/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Ações Culturais, Padrão CC-07, do Instituto Municipal de Cultura (IMUC), da lotação da Secretaria Municipal de Cultura, Desportos, Lazer, Juventude e Empreendedorismo (SECULDES), a senhora AMANDA OLIVEIRA COSTA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 108/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI),

RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Controle de Alimentação, Padrão CC-02, da Divisão de Merenda Escolar, do Departamento Pedagógico, da lotação da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), o senhor FÁBIO DE SOUSA ALVES. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 109/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Programas Educacionais, Padrão CC-05, do Departamento Pedagógico, da lotação da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), a senhora IRANIR CHAVES LIMA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 114/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Educação Infantil, Padrão CC-05, do Departamento Pedagógico, da lotação da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), a senhora GERLAINE CRISTINA CAVALCANTE SANTIAGO. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 115/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor Escolar, Padrão CC-04, da Divisão de Ensino Infantil, do Departamento Pedagógico, da lotação da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), a senhora JANDIRA AUGUSTA GUIMARÃES. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 116/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Pessoal, Padrão CC-03, do Departamento Administrativo e Financeiro, da lotação da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), a senhora RENATA GIRLAN NOGUEIRA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 117/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Manutenção das Escolas, Padrão CC-03, do Departamento Administrativo e Financeiro, da lotação da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), o senhor LUIZ GONZAGA DE FREITAS FILHO. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 118/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Reparos, Padrão CC-02, do Setor de Manutenção das Escolas, do Departamento Administrativo e Financeiro, da lotação da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), o senhor WELLINGTON FERREIRA SILVA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 119/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Administração e Finanças, Padrão CC-03, do Departamento Administrativo e Financeiro, da lotação da Secretaria Municipal de Educação

Básica (SEMEB), a senhora JULIANA SOARES LIMA DA SILVA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 120/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Finanças e Recursos Humanos, Padrão CC-03, da Assessoria Especial de Gestão de Saúde, da lotação da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), a senhora MARIA GERLÂNIA MAIA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 121/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Pedagógica, Padrão CC-05, da Universidade Aberta do Brasil, da lotação da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), a senhora MÔNICA GADELHA DOS REIS MALVEIRA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 122/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe Setor de Logística e Manutenção, Padrão CC-03, da Assessoria Especial de Gestão de Saúde, da lotação da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), o senhor ALLAN CESAR LIMA DIÓGENES. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 123/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação, Padrão CC-03, da Assessoria Especial de Gestão de Saúde, da lotação da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), o senhor LINDENBERG JOSÉ MAIA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 124/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Atenção Básica, Padrão CC-02, da Assessoria de Farmácia, da lotação da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), a senhora MARIA ANECILIA DE OLIVEIRA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 125/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Limpeza Pública, Padrão CC-07, da lotação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo (SEINFRA), o senhor JOSÉ GUILHERME DA SILVA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 126/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Controle Interno, Padrão CC-07, do Departamento de Controladoria, da lotação da Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF), a senhora ZILENE RODRIGUES GUIMARÃES. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 127/2017, de 01 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI),

RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Centro de Reabilitação Física, Padrão CC-08, da lotação da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), a senhora LIANA CARLA REBOUÇAS NUNES. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 128/2017, de 13 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador de Execuções Fiscais, Padrão CC-08, da lotação da Procuradoria Geral do Município (PGM), o Dr. ÍTALO RANMON DE LIMA MOURA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 13 de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 129/2017, de 17 de fevereiro de 2017. Ratifica a designação efetuada pela Portaria n.º 003/2017, de 06 de Janeiro de 2017, expedida pelo Secretário Municipal da então Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, art. 101, II, c), RESOLVE: Art. 1º RATIFICAR a designação feita, em caráter provisório, pela Portaria n.º 003/2017, de 06 de janeiro de 2017, expedida pelo Secretário Municipal da, à época, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, dos membros da Comissão de Licitações e Pregões, recaída nos servidores públicos municipais FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente e Pregoeiro, ANA ADÍLIA MAIA, membro, e JOSÉ VALCÍRIO DA SILVA, membro. Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos desde 06 de janeiro de 2017 e até 28 de fevereiro de 2017. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 17 de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 130/2017, de 24 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: DESIGNAR para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola de Ensino Fundamental Valdetrudes Edith Holanda, Nível 2, da lotação da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), a professora VALDETRUDES GONÇALVES GALDINO DA FRANCA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 24 de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 131/2017, de 24 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: DESIGNAR para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Joaquim Dino Gadelha, Nível 1, da lotação da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), o professor JOSÉ GUERREIRO MAIA FILHO. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 24 de fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 132, de 24 de fevereiro de 2017.

Designa membros para compor a Equipe Técnica da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte na revisão/complementação do Plano Diretor com Mobilidade Urbana e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a contida na alínea “c” do inciso II do art. 101 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Plano Diretor deste Município será revisado e complementado com o de Mobilidade Urbana, à luz das Leis Federais n.ºs 10.257/01 e 12.587/12, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais – Vale do Jaguaribe/Vale do Acaraú, financiado pelo Governo do Ceará e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), cuja execução está a cargo da Secretaria Estadual das Cidades,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de estabelecer a coordenação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados membros da EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL, com a finalidade de acompanhar todo o processo de REVISÃO DO PLANO DIRETOR COM MOBILIDADE URBANA deste Município:

Representantes da Prefeitura Municipal:

Nome: Luiz Mendes de Sousa Andrade

Cargo: Chefe de Departamento de Urbanismo e Ordenamento Urbano da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo (SEINFRA)

E-mail: lmendessa@hotmail.com

Celular: (88) 99958-8000

Nome: José Djanir dos Santos

Cargo: Chefe de Departamento de Agropecuária da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE)

E-mail: djanir_s@yahoo.com.br

Celular: (88) 99958-1398

Nome: Edvaldo Alves Barbosa

Cargo: Fiscal de Controle Urbano da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo (SEINFRA)

E-mail: Edvaldo.ab28@gmail.com

Celular: (88) 99962-8815

Nome: Ivo Karlisson Rocha de Lima

Cargo: Superintendente da Receita Municipal da Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF)

E-mail: ivokarlissonrochadelimak@gmail.com

Celular: (88) 99986-7778

Art. 2º. Fica designado o senhor Luiz Mendes de Sousa Andrade para a Coordenação Geral das ações de Revisão do Plano Diretor Municipal com Mobilidade Urbana.

Art. 3º. Compete à EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL:

- a) participar das reuniões técnicas com a Secretaria das Cidades e empresa de consultoria por ela contratada para assessorar o município no processo de revisão do Plano;
- b) apoiar os trabalhos de coleta de dados e informações;
- c) disponibilizar dados e informações para subsidiar a revisão/elaboração do Plano;
- d) participar das oficinas preparatórias sobre os conteúdos das Consultas e Audiências Públicas;
- e) disponibilizar no site da Prefeitura Municipal, link de acesso à Consulta Pública “on line”;
- f) coordenar, em conjunto com a empresa de consultoria, as audiências públicas;
- g) gestionar esforços para apoio logístico e operacional à realização de audiências públicas;
- h) aprovar minutas dos produtos do Plano e material de divulgação;
- i) divulgar processo de elaboração do Plano nas mídias locais; e
- j) realizar mobilização social.

Art. 4º. A Comissão, definida no artigo anterior, terá como prerrogativa participar de todo o processo de revisão/elaboração do Plano Diretor Municipal e cabe-lhe encaminhar a implementação dos instrumentos participativos, além de acompanhar sua execução, opinar nas diversas fases do processo de elaboração e, posteriormente, na gestão do Plano.

Art. 5º. Os membros designados da EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL deverão coordenar as ações desde a publicação desta Portaria, bem como monitorar a implementação do Plano.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 24 de

fevereiro de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 133/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Coletas de Preços, Padrão CC-03, da lotação do Departamento de Coletas de Preços e Compras da Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF), o senhor HENRIQUE JOSÉ FREITAS DA COSTA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de março de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 134/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Administração Predial da Sede da Prefeitura, Padrão CC-07, da lotação da Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF), o senhor SEBASTIÃO DA SILVA COSTA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de março de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 135/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR a servidora pública municipal MARIA JOSÉ MATOS DE BARROS, em atividade junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), para exercer a função não remunerada de Articuladora Municipal do Programa Prefeito Amigo da Criança, da Fundação Abrinq, Edição 2017/2020. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de março de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 136/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Dívida Ativa, Padrão CC-03, da lotação da Procuradoria de Execuções Fiscais da Procuradoria Geral do Município (PGM), o Bacharel em Direito ANTÔNIO FLÁVIO SOUSA GUIMARÃES. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de março de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 137/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: COLOCAR, por tempo indeterminado e com ônus para o Município, à disposição do Consórcio Municipal para Aterro de Resíduos Sólidos – Unidade Limoeiro do Norte (COMARES-UL), onde exercerá a função de Assessor Técnico, o Servidor Municipal CARLOS VANGERRE DE ALMEIDA MAIA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Proteção e Defesa Civil, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS). Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de março de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 138/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DISPENSAR do encargo de responder interinamente pela Chefia do Setor de Cerimonial, Padrão CC-03, da lotação da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial da Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE), o senhor PEDRO JAYME CONRADO DE CARVALHO e DESIGNAR para responder doravante pelo mesmo cargo de provimento em comissão o senhor RAIMUNDO INALDO RODRIGUES DA SILVA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de março de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 139/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social e Cerimonial, Padrão CC-08, da lotação Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE), o senhor OSIAS MAIA DE CASTRO. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do

Norte, 1º de março de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 140/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Patrimônio e Arquivo, Padrão CC-03, da lotação do Departamento de Patrimônio, Arquivo e Protocolo Únicoda Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF), o senhor PAULO CÉSAR COLARES MAIA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de março de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 141/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Garagem, Padrão CC-03, da lotação do Departamento de Garagem, Máquinas e Veículosda Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo (SEINFRA), o senhor FRANCISCO JOAQUIM FERREIRA MAIA NETO. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de março de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 142/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Máquinas e Veículos, Padrão CC-03, da lotação do Departamento de Garagem, Máquinas e Veículosda Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo (SEINFRA), o senhor RAFAEL FONSECA MENDES. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de março de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 143/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR como componentes da Comissão de Licitações e Pregões, da lotação da Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF), os servidores públicos municipais FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente, cargo de provimento em comissão, Padrão CC-09, ANA ADÍLIA MAIA, Membro, cargo de provimento em comissão, Padrão CC-05, e JOSÉ VALCÍRIO DA SILVA, Membro, cargo de provimento em comissão, Padrão CC-05. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de março de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 144/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Lazer, Padrão CC-03, da lotação do Departamento de Desportos e Lazer da Secretaria Municipal de Cultura, Desportos, Lazer, Juventude e Empreendedorismo (SECULDES), a senhora THIEME DE LIMA FREIRE. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de março de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 145/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor do Programa de Habitação Popular, Padrão CC-03, da lotação Departamento de Prestação Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), a senhora MARIA ELIANE MOREIRA MAGALHÃES. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de março de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 146/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer os cargos de provimento em comissão de Diretor, Coordenador e Secretário Escolar das Escolas Municipais Nível 1, Nível 2 e Nível 3, da lotação da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB):

DIRETORES DE ESCOLA MUNICIPAL NÍVEL 1

NOME	LOTAÇÃO
BENEDITO ARAÚJO FERREIRA	E.E.F. Profª. Maria Gonçalves da Rocha Leal
JOSÉ GUERREIRO MAIA FILHO	E.E.I.F. Joaquim Dino Gadelha
MÁRCIO JOSÉ LOPES LIMA	E.E.I.F. José Hamilton de Oliveira

DIRETORES DE ESCOLA MUNICIPAL NÍVEL 2

NOME	LOTAÇÃO
ANA CILEDIA MAIA DE ALMEIDA	E.E.F. Profª. Maria Elvanisa Moura Freitas
EDILEUZA GONDIM DA SILVA	E.E.I.F. Francisco Jaci Luz
LÚCIA JACINTA DE ASSIS AZEVEDO	E.E.I.F. Ester Guimarães Malveira
LUZIA MEDEIROS DE SALES FREITAS	E.E.I.F. Judite Chaves Saraiva
MARIA ALBENES MENDES DE SOUSA	E.E.I.F. Prof. José Afonso Ferreira Maia
MARIA IRANIZA DE LIMA SILVA	E.E.F. Ministro Allyson Paulinelli
MARIA JOSÉ MOURA	E.E.F. Pe. Joaquim de Menezes
MARIA LEUDA RAULINO DA SILVA	E.E.I.F. Maria Luzirene Sousa Aquino
MARIA LUIZA MENDES DA COSTA	E.E.I.F. João Luís Maia
VALDETRUDES GONÇALVES GALDINO DA FRANCA	E.E.F. Valdetrudes Edith Holanda

DIRETORES DE ESCOLA MUNICIPAL NÍVEL 3

NOME	LOTAÇÃO
FRANCISCO FERNANDO RIBEIRO	E.E.I.F. Antônio de Castro Pereira
HELENA ALMEIDA LIMA MALVEIRA	E.E.I.F. Maria Aridina Vidal de Andrade
HELENA LÚCIA MANO DE FREITAS	E.E.I.F. Maria Idalina de Freitas
MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	E.E.I.F. César Cal's Neto
MARIA DO CÉU MEDEIROS DE FREITAS	E.E.I.F. José Cândido da Costa

COORDENADORES DE ESCOLA MUNICIPAL NÍVEL 1

NOME	LOTAÇÃO
GRACIEL ARAÚJO DOS SANTOS	E.E.I.F. José Hamilton de Oliveira
MARIA ADRIANA DOS SANTOS SANTIAGO	E.E.I.F. Joaquim Dino Gadelha
ALBERTO DE OLIVEIRA LIMA	E.E.I.F. Joaquim Dino Gadelha
MARIA MARQUISA BESSA MAIA	E.E.F. Profª. Maria Gonçalves da Rocha Leal
TEREZA CRISTINA DE BENTO PINHEIRO	E.E.F. Profª. Maria Gonçalves da Rocha Leal

COORDENADORES DE ESCOLA MUNICIPAL NÍVEL 2

NOME	LOTAÇÃO
ANA PAULA PITOMBEIRA	E.E.I.F. João Luís Maia
FRANCISCA FRANCINEIDE CHAVES GONDIM	E.E.F. Pe. Joaquim de Menezes
JOCELE DA COSTA MESSIAS	E.E.F. Ministro Allyson Paulinelli
LUCIANA MEIRE GOMES REGES	E.E.I.F. Ester Guimarães Malveira
MARIA GERUSA XAVIER DA SILVA	E.E.I.F. Prof. José Afonso Ferreira Maia
MARIA MARCIANA GOMES MAIA	E.E.F. Profª. Maria Elvanisa Moura Freitas
RAIMUNDA JOCELI CHAVES LOPES	E.E.I.F. Luzirene Sousa Aquino
ROSA LÚCIA MAIA SARAIVA	E.E.F. Valdetrudes Edith Holanda
SILVIA CRISTINA ALVES LIMA	E.E.I.F. Judite Chaves Saraiva
ZUARINA MAIA NUNES	E.E.I.F. Francisco Jaci Luz

SECRETÁRIOS ESCOLARES DE ESCOLAS MUNICIPAIS NÍVEIS I E 2

NOME	LOTAÇÃO
ALCIONE MARIA PONTES SILVA	E.E.I.F. Judite Chaves Saraiva
ANA PAULA DA SILVA COSTA	E.E.I.F. João Luis Maia
CÉLIA MARIA VIEIRA	E.E.I.F. Francisco Jaci Luz
FRANCISCA LINDVANIA DA SILVA VIEIRA	E.E.F. César Cal's Neto
FRANCISCA MARIA MAIA DA SILVA	E.E.I.F. Antônio de Castro Pereira
GENILDO DE SOUSA MARTINS	E.E.I.F. Ester Guimarães Malveira
GILZA MARIA NUNES ALVES	E.E.I.F. Joaquim Dino Gadelha
LIGIA MARIA REGIS	E.E.F. Valdestrudes Edith Holanda
MARIA ALMERINDA DE PAULA	E.E.I.F. José Hamilton de Oliveira
MARIA ALMERINDA DE SOUSA	E.E.I.F. Maria Aridina Vidal de Andrade
MARIA DO CARMO DE CASTRO SOUSA	E.E.F. Pe. Joaquim de Menezes
MARIA ELIETE DE MOURA	E.E.I.F. José Alves de Moura
MARIA LUCIENE OLIVEIRA	E.E.F. Profª. Maria Elvanisa Moura Freitas
MARIA OCINEIDE BATISTA	E.E.I.F. Luzirene Sousa Aquino
MILCE MACIEL DE OLIVEIRA	E.E.F. Ministro Allyson Paulinelli
RAFAELA RODRIGUES SANTIAGO	E.E.I.F. Prof. José Afonso Ferreira Maia
ROSANA FREIRE MEDEIROS	E.E.F. Profª. Maria Gonçalves da Rocha Leal

Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de março de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 147/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Projetos, Fiscalização e Recebimento de Obras Públicas, Padrão CC-07, da lotação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo (SEINFRA), o engenheiro civil JOSÉ LAUREANO MAIA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de março de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 148/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário da Junta do Serviço Militar, Padrão CC-02, da lotação da Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF), a senhora SEBASTIANA RODRIGUES CHAVES. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de março de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 149/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Prefeito, Padrão CC-10, da lotação da Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE), o senhor ÍTALO DIÓGENES HOLANDA BEZERRA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de março de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 150/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola de Gestão Pública, Padrão CC-07, da lotação da Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF), o senhor CÍCERO DOS REIS GOMES. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de março de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 151/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MU-

NICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: DISPENSAR do encargo de responder interinamente pela Chefia do Departamento do Meio Ambiente, Padrão CC-07, da lotação da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE), o senhor LUCIANO DE CASTRO CHAVES e NOMEAR para exercer o mesmo cargo de provimento em comissão a senhora KARISIA MARA LIMA DE OLIVEIRA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de março de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 152/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Ouvidor de Saúde, Padrão CC-07, da lotação da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), a senhora AURIFRÂNCIA NUNES DE SOUSA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de março de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 153/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário Rural, Padrão CC-03, da lotação do Departamento de Agropecuária da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE), a senhora JACINTA LÚCIA DE FREITAS. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de março de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 154/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo, Padrão CC-07, da lotação da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE), o senhor JOSÉ GERMANO MAIA E SILVA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de março de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 155/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Vigilância Sanitária, Padrão CC-08, da lotação da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), a senhora MILENA DE HOLANDA MENDES. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de março de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 156/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador de Consultoria e Contencioso, Padrão CC-08, da lotação da Procuradoria Geral do Município (PGM), o Procurador do Município ANTONIO EVILÁZIO SOARES. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de março de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 157/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Pequenos e Médios Agronegócios, Padrão CC-03, da lotação do Departamento de Agronegócios da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE), o senhor EMANUEL CÉSAR CHAVES MAIA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de março de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 158/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Recursos Hídricos e Energéticos, Padrão CC-07, da Secre-

taria Municipal de Atividades Econômicas, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE), o senhor RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de março de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 159/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização, Padrão CC-05, da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF), o senhor ALUÍZIO BATISTA GOMES. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de março de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 160/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Orçamentos e Planejamento, Padrão CC-07, da Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF), o doutor CARLOS ALBERTO HOLANDA CAVALCANTE. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de março de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 161/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento comissão de Chefe da Seção do Sistema de Informações das Escolas Municipais, Padrão CC-02, órgão do Setor de Pessoal do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), a senhora ANA PATRÍCIA DE ARAÚJO SANTOS SILVA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de março de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 162/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento comissão de Chefe da Seção de Instalações Elétricas e Hidráulicas, Padrão CC-02, órgão do Setor de Manutenção das Escolas do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), o senhor ELÂNIO DE LIMA SOARES. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de março de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 163/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento comissão de Chefe da Seção de Educação Inclusiva, Padrão CC-02, órgão da Divisão do Ensino Fundamental do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), a senhora ELISABETE GONÇALVES GALDINO. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de março de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 164/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor Escolar, Padrão CC-04, da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento Pedagógico, da lotação da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), a senhora FABIANA PAULINA COSTA BUENO. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de março de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 165/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor Escolar, Padrão CC-04, da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento Pedagógico, da lotação da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), a senhora FRANCISCA GLEIDENE MOURA DE ASSIS. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de março de 2017. José

Maria Lucena.

PORTARIA N.º 166/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de PAIC/PNAIC, Padrão CC-02, da Divisão de Programas Educacionais, do Departamento Pedagógico, da lotação da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), a senhora JOÉLIA MARA DA COSTA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de março de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 167/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor Escolar, Padrão CC-04, da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento Pedagógico, da lotação da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), a senhora MARIA SUERDA QUEIROZ MOURA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de março de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 168/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio, Padrão CC-03, da lotação da Assessoria Especial de Gestão de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), a senhora LÚCIA DE FÁTIMA LIMA BANDEIRA MAIA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de março de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 169/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: DESIGNAR para responder interinamente pela Direção da Escola Municipal Nível 3 EEIF JOÃO BATISTA RIBEIRO, da lotação da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), o senhor JOSÉ GUERREIRO MAIA FILHO, titular do cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola Municipal Nível 1 EEIF JOAQUIM DINO GADELHA, também da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB). Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de março de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 170/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: DESIGNAR para responder interinamente pela Direção da Escola Municipal Nível 3 EEIF DEPUTADO MANOEL DE CASTRO, da lotação da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), a senhora MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA, titular do cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola Municipal Nível 3 EEIF CÉSAR CALS NETO, também da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB). Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de março de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 171/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: DESIGNAR para responder interinamente pela Secretaria Escolar da Escola Municipal Nível 3 EEIF MARIA IDALINA DE FREITAS, da lotação da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), a senhora ANA PATRÍCIA DE ARAÚJO SANTOS SILVA, titular do cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção do Sistema de Informações das Escolas Municipais, Padrão CC-02, órgão do Setor de Pessoal do Departamento Administrativo e Financeiro, também da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB). Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de março de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 172/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: DESIGNAR para responder interinamente pela Secretaria Escolar da Escola

Municipal Nível 3 EEIF JOÃO BATISTA RIBEIRO, da lotação da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), a senhora GILZA MARIA NUNES ALVES, titular do cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Nível 1 EEIF JOAQUIM DINO GADELHA, também da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB). Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de março de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 173/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: DESIGNAR para responder interinamente pela Secretaria Escolar da Escola Municipal Nível 3 EEIF JOSÉ CÂNDIDO DA COSTA, da lotação da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), a senhora MARIA ELIETE DE MOURA, titular do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar da Escola Municipal Nível 3 EEIF JOSÉ ALVES DE MOURA, também da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB). Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de março de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 174/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: DESIGNAR para responder interinamente pela Direção da Escola Municipal Nível 3 EEIF JOSÉ ALVES DE MOURA, da lotação da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), a senhora MARIA DO CÉU MEDEIROS DE FREITAS, titular do cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola Municipal Nível 3 EEIF JOSÉ CÂNDIDO DA COSTA, também da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB). Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de março de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 175/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Apoio a Entidades Beneficentes de Assistência Social e Entidades sem Fins Lucrativos, Padrão CC-03, do Departamento de Prestação Social Básica, da lotação da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), o senhor FRANCISCO LINDOMAR DE OLIVEIRA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de março de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 176/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Benefícios Eventuais, Padrão CC-02, do Setor do CRAS Antônio Holanda de Oliveira, do Departamento de Prestação Social Básica, da lotação da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), o senhor VALDECI CARLOS DE OLIVEIRA SILVA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de março de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 177/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Finanças, Planejamento, Orçamento e do FMAS, Padrão CC-03, da lotação do Departamento das Atividades de Apoio, da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), o senhor ALEX LIMA SILVA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de março de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 178/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção do SCFV, Padrão CC-02, da lotação do Setor do CRAS Antônio Holanda de Oliveira, do Departamento de Prestação Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), a senhora MA-

RIA LUCIVANDA LINO BEZERRA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de março de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 179/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Chefe da Seção de Cozinha da Casa do Enfermo em Fortaleza, Padrão CC-02, da lotação da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), a senhora ISOURINA DE JESUS GOMES LIMA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de março de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 180/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Marcação de Consultas da Casa do Enfermo em Fortaleza, Padrão CC-03, da lotação da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), a senhora ANA CARMEM MAIA CHAVES. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de março de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 181/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: NOMEAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Manutenção, Padrão CC-02, da lotação do Setor de Logística e Manutenção da Assessoria Especial de Gestão de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), a senhora LÚCIA DE FÁTIMA NOGUEIRA. Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de março de 2017. José Maria Lucena.

PORTARIA N.º 182/2017, de 01 de março de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, Art. 60, inciso VI), RESOLVE: DESIGNAR para responder interinamente pela Secretaria Escolar da Escola Municipal Nível 3 E.E.I.F DEPUTADO MANOEL DE CASTRO, da lotação da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), a senhora FRANCISCA LINDVANIA DA SILVA VIEIRA, titular do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar da Escola Municipal Nível 3 E.E.I.F. CÉSAR CAL'S NETO, também da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB). Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, 1º de março de 2017. José Maria Lucena.

Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF)

PORTARIAS

PORTARIA N.º 001/2017, de 06 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre o Recadastramento Geral dos Servidores Públicos Efetivos, Aposentados e Pensionistas pertencentes ao Município de Limoeiro do Norte/CE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, designado através da Portaria nº 003/2017, de 1º de Janeiro de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o início de uma nova gestão administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de conhecimento pleno do quadro de funcionários efetivos ativos, aposentados e pensionistas por parte dos novos gestores e suas respectivas lotações;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de atualizar junto ao Setor de Recur-

Humanos os dados cadastrais dos funcionários pertencentes à Administração Direta, bem como a situação atual dos pensionistas;

RESOLVE:

Art. 1º - Todos os servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta deverão se recadastrar, devendo, para tanto, preencherem o formulário específico e entregarem na Sede da Procuradoria Geral do Município de Limoeiro do Norte, no período de 16 a 20 de Janeiro de 2017, sob pena de terem os seus vencimentos suspensos até que regularizem a sua situação.

Parágrafo único: Servidores públicos no gozo de licença; e servidores públicos cedidos sem ônus ou com ônus para outros órgãos também são obrigados a procederem com o recadastramento, sob pena de incorrerem na mesma penalidade estabelecida no caput.

Art. 2º - O recadastramento será realizado por meio de formulário de declaração específico, que será disponibilizado a partir do dia 09 de Janeiro de 2017 nas sedes das Secretarias Municipais de Planejamento, Administração e Gestão; Fazenda; Educação; Saúde; Assistência Social e Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º - Os formulários do recadastramento preenchidos deverão ser apresentados pessoalmente pelo recadastrando EXCLUSIVAMENTE na Sede da Procuradoria Geral do Município, situada na Rua Cel. Antônio Joaquim, nº 2187 - Autos, Centro, Limoeiro do Norte/CE, no período de 16 a 20 de Janeiro de 2017, no horário compreendido das 07:00h às 13:00h. *Parágrafo único:* É obrigatório o comparecimento pessoal do recadastrando junto à Procuradoria Geral do Município para entregar o seu formulário, devendo assinar a lista de comparecimento e entrega, sob pena de não recebimento.

Art. 4º - O recadastrando poderá proceder com o seu recadastramento através de procurador, devidamente municiado de Instrumento Procuratório, com poderes para essa finalidade específica e com firma reconhecida em cartório.

Art. 5º - Os servidores ativos e pensionistas deverão atestar a veracidade das informações declaradas e tomarão ciência das sanções previstas em lei no caso de seu desatendimento.

Art. 6º - O Setor de Recursos Humanos, vinculado a SEPLAG, poderá requisitar informações, solicitar documentos e realizar as diligências necessárias para a validação do recadastramento.

Art. 7º - O servidor ativo, aposentado e o pensionista que não realizar o recadastramento dentro do prazo estipulado e com a observância das normas estabelecidas nesta Portaria, implicará na imediata suspensão do pagamento dos vencimentos, proventos ou pensões, até que seja regularizada a situação.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 9º - Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Gabinete do Prefeito e a todas as demais Secretarias Municipais através de Ofício Circular.

Limoeiro do Norte/CE, 06 de Janeiro de 2017.

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal do Planejamento, Administração e Gestão.

*** ** *

PORTARIA N.º 002/2017, de 06 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre a necessidade de comparecimento dos servidores públicos efetivos em seus locais de trabalho e necessidade de assinatura de folha de frequência.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, designado através da Portaria nº 003/2017, de 1º de Janeiro de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o início de uma nova gestão administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se aferir a presença dos servidores ativos em seus respectivos locais de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Todos os servidores públicos municipais ativos deverão comparecer regularmente aos seus respectivos locais de trabalho a fim de desempenharem as suas funções, devendo registrar a sua presença em folha de frequência ou livro de ponto, exceto se estiverem no gozo de férias ou com algum tipo de licença regularmente concedida.

Art. 2º - Servidores públicos municipais ativos que porventura não possuam local de trabalho definido, deverão imediatamente se apresentar perante o Secretário Municipal responsável pela Secretaria em que foram originalmente lotados, exceto se estiverem no gozo de férias ou com algum tipo de licença regularmente concedida.

Art. 3º - A ausência do servidor no local de trabalho implicará no registro de falta e no consequente abatimento salarial correspondente aos dias faltosos.

Art. 4º - Sempre no início de cada mês a Secretarial Municipal de Planejamento, Administração e Gestão disponibilizará no Setor de Recursos Humanos formulário padrão de frequência para todas as demais Secretarias Municipais.

Art. 5º - As apurações das faltas dos servidores deverão ser realizadas por cada Secretaria Municipal, devendo as mesmas serem informadas juntamente com as alterações para a Folha de Pagamento. *Parágrafo único:* As Folhas de Frequências serão arquivadas nas dependências das próprias Secretarias Municipais.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 7º - Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Gabinete do Prefeito e a todas as demais Secretarias Municipais através de Ofício Circular.

Limoeiro do Norte/CE, 06 de Janeiro de 2017.

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal do Planejamento, Administração e Gestão.

**Secretaria Municipal de Cultura, Desportos, Lazer,
Juventude e Empreendedorismo (SECULDES)**

PORTARIAS

PORTARIA N.º 001/2017, de 19 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre a suspensão dos trabalhos da Banda de Música Maestro José Robles e do pagamento da Bolsa-Músico.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, designado através da Portaria nº 003/2017, de 1º de Janeiro de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o início de uma nova gestão administrativa; **CONSIDERANDO** que este Secretário Municipal está respondendo apenas interinamente pela função que lhe foi outorgada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que ainda não houve nomeação do maestro da Banda Maestro José Robles e que as atividades da Banda estão de fato paradas desde data anterior;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se averiguar a situação funcional de cada bolsista beneficiado pela Lei nº 1.357;

RESOLVE:

Art. 1º - As atividades da Banda de Música Maestro José Robles estão suspensas pelo prazo de até 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Findo o período de suspensão das atividades da banda estabelecido no artigo anterior, deverá esta Secretaria proceder com processo de Seleção para preenchimento de vagas para bolsistas que porventura estiverem abertas.

Parágrafo único: Os atuais componentes da Banda de Música que foram regularmente aprovados em seleção anterior e que ainda preenchem os requisitos legais para permanência no quadro de bolsistas, serão mantidos como beneficiários.

Art. 3º - O pagamento da Bolsa-Músico ficará suspenso para todos os integrantes da Banda Maestro José Robles por todo o período em que as atividades da mesma estiverem suspensas.

Parágrafo único: O pagamento do Bolsa-Músico será restabelecido depois que os beneficiários forem convocados.

Art. 4º - Eventuais componentes da Banda Maestro José Robles que não mais preencherem os requisitos estabelecidos pela Lei nº 1.357/2007 serão desligados automaticamente, independente de prévia notificação ou aviso.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 6º - Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Gabinete do Prefeito.

Limoeiro do Norte/CE, 19 de Janeiro de 2017.

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo.

*** **

PORTARIA N.º 002/2017, de 23 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre a mudança de endereço da Biblioteca Pública Municipal Dr. João Eduardo e a suspensão do atendimento ao público por 30 (trinta) dias.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, designado através da Portaria nº 003/2017, de 1º de Janeiro de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a atual gestão do município de Limoeiro do Norte está adotando medidas para reduzir as despesas com alugueres;

CONSIDERANDO que é interesse da atual administração otimizar os prédios públicos ociosos utilizando-os efetivamente para melhor servir à comunidade;

CONSIDERANDO que a Biblioteca Pública Municipal está atualmente funcionando em um imóvel alugado, situado na Rua Cel. Serafim Chaves, nº 355, Centro, Limoeiro do Norte/CE, ao custo anual de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais);

CONSIDERANDO ainda que a Prefeitura Municipal dispõe de espaço público ocioso no âmbito do Centro Cultural Márcio Mendonça;

RESOLVE:

Art. 1º - A Biblioteca Pública Municipal Dr. João Eduardo será transferida para as instalações do Centro Cultural Márcio Mendonça, situado na Rua Cel.

José Nunes, s/nº, Limoeiro do Norte-CE.

Parágrafo único: O acervo será transferido provisoriamente para as instalações da Procuradoria Geral do Município de Limoeiro do Norte enquanto as instalações do Centro Cultural Márcio Mendonça estiverem sendo adaptadas para receber a Biblioteca Pública Municipal.

Art. 2º - Os serviços de atendimento ao público da Biblioteca Municipal serão suspensos pelo prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que seja realizado o inventário do acervo e dos demais objetos para o processo de transferência.

Parágrafo único: Os servidores públicos que exercem as suas funções na Biblioteca Municipal deverão colaborar diretamente com o processo de transferência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º - Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Gabinete do Prefeito e à Câmara Municipal de Vereadores.

Limoeiro do Norte/CE, 23 de Janeiro de 2017.

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo.

Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE)

PORTARIAS

PORTARIA N.º 001/2017, de 17 de Fevereiro de 2017.

Dispõe sobre o Programa Hora de Trator 2017 e da outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, designado através da Portaria nº 26/2017, de 1º de Fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a existência da Lei Municipal nº 1.423 que institui o Programa Hora de Trator no município de Limoeiro do Norte;

CONSIDERANDO a reconhecida crise financeira enfrentada pela Prefeitura de Limoeiro do Norte e a impossibilidade de pagamento imediato de determinadas demandas;

CONSIDERANDO a existência de débitos com tratoristas remanescentes do exercício de 2016;

CONSIDERANDO que a única forma de pagamento das horas de trator no ano de 2017 somente seria possível em 10 (dez) vezes e que a maioria dos tratoristas reunidos no dia 11 de Fevereiro de 2017 consideraram a proposta inviável comercialmente;

CONSIDERANDO a ausência de cadastro prévio de pretensos beneficiários do Programa Hora de Trator para o ano de 2017, dificultando a identificação exata dos produtores que seriam atendidos;

CONSIDERANDO também que a situação acima narrada foi amplamente debatida em reunião ocorrida no dia 14/02/2017 entre a SEMAE e a SEGEF, Presidência da Câmara Municipal e Comissão de Agricultura, EMATERCE e Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a execução direta do Programa Hora de Trator neste ano de 2017.

Art. 2º - As Associações locais que juridicamente desenvolvem atividades relacionadas à agropecuária que porventura demonstrarem documentalmente que possuam trator próprio ou locado ou arrendado ou emprestado, poderão celebrar convênio com a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte para receberem o combustível de seus maquinários, limitada a 10lts (dez litros) por associado, desde que:

I - Estejam em situação de plena regularidade fiscal, devendo apresentar: Demonstrativo de CNPJ; Contrato Social e Aditivos; Ata da última eleição reconhecida em cartório; Certidões Negativas junto a RECEITA FEDERAL DO BRASIL, INSS, FGTS, SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL, FAZENDA MUNICIPAL, e mais Certidão Negativa de CONCORDADA E FALÊNCIA;

II - Comproven serem as responsáveis diretas pelos tratores, devendo apresentar a cópia do documento do equipamento;

III - Apresentem a lista associados e de seus membros que serão beneficiários do convênio;

IV - Executem as horas de trator em favor de seus beneficiários/sócios da maneira menos onerosa possível;

V - Apresentem planilha específica constando o valor do custo operacional normal e o custo após o recebimento do benefício do combustível;

Art. 2º - A Associação deverá manifestar interesse em celebrar o presente convênio através de requerimento próprio assinado por seu presidente e reconhecido em Cartório e deverá apresenta-lo no Departamento de Agropecuária da SEMAE, assim como toda a documentação exigida no artigo anterior.

Parágrafo único: Os documentos estabelecidos no caput deverão ser entregues impreterivelmente até o dia 24/02/2017, no Departamento de Agropecuária da SEMAE.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. **Art. 4º** - Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Gabinete do Prefeito e a Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento - SEGEF. Dê-se ciência ainda à Câmara de Vereadores e ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Limoeiro do Norte/CE, 17 de Fevereiro de 2017.

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente - SEMAE.

Procuradoria Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001 - PGM, DE 16 DE JANEIRO DE 2017. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DETERMINAR, o pagamento do ADICIONAL DE FÉRIAS, correspondente a 1/3 da remuneração do período das férias, a(os) servidor(es) lotado(s) junto a Procuradoria Geral do Município – PGM, de acordo com a escala anual – 2016/2017, nos termos do art. 70, e seu parágrafo, da Lei Complementar n.º 002, de 25/02/2005, conforme relação do Anexo Único. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-CE, 16 de janeiro de 2017. Eriano Marcos Araújo da Costa, Procurador Geral do Município.

Anexo Único
(Portaria n.º 001/2017-PGM, de 16/01/2017)

Servidor(es) e cargo(s): Abel Ferreira Lopes – Procurador do Município

Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-CE, 16 de janeiro de 2017. Eriano Marcos Araújo da Costa, Procurador Geral do Município.

PORTARIA N.º 002, DE 1.º DE MARÇO DE 2017.

Designa membros para compor a Comissão Processante dos Processos Administrativos Disciplinares da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 002, de 25.02.2005, o novo Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, no seu Título V, trata sobre o processo administrativo disciplinar, e que, segundo o mesmo diploma legal, o processo disciplinar será conduzido por comissão composta por servidores estáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados membros da COMISSÃO PROCESSANTE com a finalidade de conduzir os processos administrativos disciplinares deste Município nas hipóteses previstas da citada Lei Complementar n.º 002/2005:

Nome: Abel Ferreira Lopes Cargo: Procurador do Município

Nome: Antônio Evilázio Soares Cargo: Procurador do Município

Nome: Ana Regina Conrado de Souza Cargo: Procurador do Município

Art. 2º. Fica designado o doutor Abel Ferreira Lopes para a Presidência da Comissão Processante. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 1.º de março de 2017. ERIANO MARCOS ARAÚJO DA COSTA, Procurador Geral do Município.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

A Emenda n.º 001/2017 à Lei Orgânica do Município e demais atos oficiais constantes desta Seção do DOM, edição de hoje, já haviam sido publicados na forma anteriormente determinada pela Lei Orgânica do Município, antes da mudança de redação de seu art. 100, executada pela Emenda número 001/2017.

EMENDAS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 001/2017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera a redação de dispositivos da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte e a acresce de dispositivo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Emenda nº 001 à Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, nos termos do art. 33, § 3º, da mesma Lei Orgânica:

Art. 1º - O inciso VI do art. 60 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte passa a ter esta redação:

“Art. 60.

VI – prover os cargos públicos municipais, declarar sua desnecessidade e extingui-los quando vagos, excetuados os do Poder Legislativo;”

Art. 2º - O art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte terá a seguinte dicção, deixando de existir seus parágrafos § 1º e 2º:

“ Art. 100. As Leis e decretos municipais e demais atos dos Poderes Executivo e Legislativo serão obrigatoriamente publicados no Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte, que circulará em todos os dias úteis de forma eletrônica, usando-se o site oficial da Prefeitura do Município e imprimindo-se cada edição para arquivamento físico, com a formação de livros, e para afixação no lugar apropriado da sede da Prefeitura.”

Art. 3º - Fica acrescido o inciso I do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte da alínea a seguir:

“Art. 101.

I -

o) declaração da desnecessidade de cargos públicos municipais e de sua extinção quando vagos, excetuados os do Poder Legislativo.”

Art. 4º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, em 08 de fevereiro de 2017.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Geneziano de Sousa Martins
Presidente

José Valdir da Silva
1º Vice-Presidente

Heraldo de Holanda Guimarães
1º Secretário

Carlos Marcos de Sousa Nunes
2º Vice-Presidente

Washington de Moura Lopes
2º Secretário

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Julga a Prestação de Contas Anuais do Governo Municipal de Limoeiro do Norte, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Senhor João Dilmar da Silva.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE:

Fazemos saber que a Câmara aprovou e nós promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica APROVADA a Prestação de Contas Anuais do Governo Muni-



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Geneziano de Sousa Martins
Presidente.

Heraldo de Holanda Guimarães,
1º Secretário.

José Valdir da Silva,
Vice-Presidente.

Washington de Moura Lopes,
2º Secretário.

Carlos Marcos de Sousa Nunes,
2º Vice Presidente.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretaria da Câmara.

Daiane Silva Guimarães,
Assessora Parlamentar (Responsável pelas
matérias do Poder Legislativo).

cipal de Limoeiro do Norte, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Senhor João Dilmar da Silva.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 23 de março de 2017.

Geneziano de Sousa Martins
Presidente

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO 001/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Modifica a redação do art. 19 da Resolução nº 008, de 04 de dezembro de 2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica modificada a redação do Art. 19 da Resolução nº 008, de 04 de dezembro de 2009, que passa a ser a seguinte:

“Art. 19 -
§ 1º -
§ 2º - *A ordem para o uso da tribuna dos nove primeiros inscritos será definida por sorteio realizado pelo Presidente, 30 minutos antes do início da Sessão Ordinária na Mesa Diretora, na presença do plenário e incluirá todos os inscritos até o limite de quinze vereadores.*”

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, em 15 de fevereiro de 2017.

Geneziano de Sousa Martins
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA N.º 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - Designar os Servidores ocupantes de cargos efetivos e comissionado a seguir nominados, Para sob a presidência do Primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal. Jacy Nunes Gondim (Presidente) Elizangela Santos dos Reis (Primeiro Secretário) João Gledson Barreto de Oliveira (Segundo Secretário) II – Esta Comissão exercerá suas atribuições na contratação pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, de obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, ressalvadas as hipóteses previstas em lei. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 02 de janeiro de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 002/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - Designar os Servidores ocupantes de cargos efetivos e comissionados a seguir nominados, para sob a presidência do Primeiro, compor a Comissão Permanente de Pregão da Câmara Municipal. Jacy Nunes Gondim (Pregoeiro) Tarcito Mendes Santos (Primeiro Secretário) João Gledson Barreto de Oliveira (Segundo Secretário) II – Esta Comissão exercerá suas atribuições na contratação pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, de obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros,

ressalvadas as hipóteses previstas em lei. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 02 de janeiro de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 003/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear o Sr. Jacy Nunes Gondim Júnior, para o Cargo Comissionado de Ouvidor, padrão CC-03, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado através da Lei Municipal 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 02 de janeiro de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 004/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear o Sr. Raimundo Guimarães Gadelha, para o Cargo Comissionado de Chefe da Segurança Externa, padrão CC-01, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado através da Lei Municipal 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 02 de Janeiro de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR o Sr. ORISMILDO MAIA SILVA, para o Cargo Comissionado de Chefe da Segurança Interna, padrão CC-01, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado através da Lei Municipal 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 02 de janeiro de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 006/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a Sra. ILDERICA MARIA MAIA BESSA para exercer o Cargo Comissionado de Controlador Geral, padrão CC-03, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.934-A/2015, de 26 de Novembro de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 02 de janeiro de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 007/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a Sra. Elissandra Maria Vieira Moura, para exercer o Cargo Comissionado de Oficial de Gabinete, padrão CC-03, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 02 de janeiro de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 008/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear o Sr. Antônio Nivaldo Saraiva Chaves, para o Cargo Comissionado de Assessor de Imprensa, padrão CC-01, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado através da Lei Municipal 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e

CUMPRASE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 02 de janeiro de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 009/2017, DE 09 DE JANEIRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar o Vereador Heraldo de Holanda Guimarães para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 10 de janeiro do corrente ano, junto a Secretária do Desenvolvimento Agrário participar de reunião para solicitar a ampliação da ETA – Estação de Tratamento de Água do distrito do Bixópa. O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 09 de janeiro de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 010/2017, DE 09 DE JANEIRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar o Vereador Antônio Mauro da Costa para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 10 de janeiro do corrente ano, junto a Secretária do Desenvolvimento Agrário participar de reunião para solicitar a ampliação da ETA – Estação de Tratamento de Água do distrito do Bixópa. O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 09 de janeiro de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 011/2017, DE 09 DE JANEIRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar o servidor Tarcito Mendes Santos, para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá 10 de Janeiro do corrente ano, junto a Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, a disposição dos vereadores Heraldo de Holanda Guimarães e Antônio Mauro da Costa. O referido servidor fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 09 de janeiro de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 012/2017, DE 09 DE JANEIRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - Designar os Servidores ocupantes de cargos efetivos a seguir nominados, para sob a presidência do Primeiro, compor a Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal. Jacy Nunes Gondim (Pregoeiro) Tarcito Mendes dos Santos (Membro Secretário) Elizangela (Membro Comum) II – Esta Comissão exercerá suas atribuições na avaliação dos bens móveis da pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 09 de janeiro de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 013/2017, DE 09 DE JANEIRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para prestar serviço em caráter extraordinário durante o mês de Janeiro de 2017. Maria do Espírito Santo Rabelo, para trabalhar por 20 horas além de seu expediente normal de trabalho; Maria José Andrade Sales, para trabalhar por 20 horas além de seu expediente normal de trabalho; Elizangela Santos dos Reis, para trabalhar por 25 horas além de seu expediente normal de trabalho; Tarcito Mendes Santos,

para trabalhar por 24 horas além de seu expediente normal de trabalho; Jacy Nunes Gondim, para trabalhar por 12 horas além de seu expediente normal de trabalho; João Gledson Barreto de Oliveira, para trabalhar por 25 horas além de seu expediente normal de trabalho. Os referidos Servidores farão jus ao recebimento de horas extras. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 09 de janeiro de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 014/2017, DE 11 DE JANEIRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR os Vereadores a seguir nominados para comporem a comissões permanentes da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte para o biênio 2017/2018, de acordo com a indicação das bancadas. Legislação, Justiça e Redação Final: José Gladis de Lima Bandeira, José Lins Guerra, Heraldo de Holanda Guimarães. Educação, Cultura e Desporto: Washington de Moura Lopes, José Valdir da Silva, Darlyson de Lima Mendes Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura: José Arimatéia de Brito, Carlos Marcos de Sousa Nunes, Flauber Lima Honorato. Finanças e Orçamento: José Valdir da Silva, Heraldo de Holanda Guimarães, Francisco Diógenes Peixoto. Saúde, Previdência e Assistência Social: Ângela Maria Pereira da Silva, José Gladis de Lima Bandeira, Livia Meneses Maia Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 11 de janeiro de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 015/2017, DE 20 DE JANEIRO DE 2017. RESOLVE: Designar a servidora Elizângela Santos dos Reis para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 23 de janeiro do corrente ano, junto a Empresa de Sistemas ASSESSI para treinamento relativo a implantação do sistema de gerenciamento legislativo para o período de 2017. A referida servidora fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme a Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 20 de janeiro de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 016/2017, DE 20 DE JANEIRO DE 2017. RESOLVE: Designar o servidor João Gledson Barreto de Oliveira para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 23 de janeiro do corrente ano, junto a Empresa de Sistemas ASSESSI para treinamento relativo a implantação do sistema de gerenciamento legislativo para o período de 2017. O referido servidor fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme a Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 20 de janeiro de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 017/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar o Vereador Geneziano de Sousa Martins, para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 27 de janeiro do corrente ano, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, para receber o processo de Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do ex-prefeito João Dilmar da Silva. O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 25 de janeiro de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 018/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar o servidor Tarcito Mendes Santos, para viajar a cidade de

Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 27 de Janeiro do corrente ano, a disposição do Presidente desta Casa, Geneziano de Sousa Martins, conforme Portaria nº 017/2017, de 25 de Janeiro de 2017, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, para receber o processo de Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do ex-prefeito João Dilmar da Silva. O referido servidor fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 25 de janeiro de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 019/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. RESOLVE: Designar a Oficial de Gabinete Elissandra Maria Vieira Moura para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 27 de janeiro do corrente ano, junto a Empresa de Sistemas ASSESSI para treinamento relativo a implantação do sistema de gerenciamento legislativo para o período de 2017. A referida servidora fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme a Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 25 de janeiro de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 020/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar o Vereador José Valdir da Silva, para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 27 de janeiro do corrente ano, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, para receber o processo de Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do ex-prefeito João Dilmar da Silva. O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 25 de janeiro de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 021/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a Sra. Nikerly Almeida Rodrigues, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Gabinete, padrão CC-03, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de fevereiro de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 022/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR o Sr. RAIMUNDO NONATO SILVA, para o Cargo Comissionado de Chefe da Segurança Interna, padrão CC-01, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado através da Lei Municipal 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de fevereiro de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 023/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a Sra. DAIANE SILVA GUIMARÃES para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.900/2015, de 10

de fevereiro de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de fevereiro de 2016. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 024/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a Sra. AUCIRENE OLIVEIRA DE SENA para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de fevereiro de 2016. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 025/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, o Sr. RAIMUNDO NAERCIO NUNES DA COSTA para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de fevereiro de 2016. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 026/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, o Sr. FRANCISCO NOGUEIRA HOLANDA para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de fevereiro de 2016. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 027/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, o Sr. JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA MOURA para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de fevereiro de 2016. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 028/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a Sra. ADRIANA LUCIA DE SOUSA VIDAL SANTOS para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de fevereiro de 2016. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 029/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, o Sr. SÉRGIO MURILO DE CASTRO GOMES para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão

CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de fevereiro de 2016. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 030/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a Sra. MARIA LEONOR HOLANDA MENDES para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de fevereiro de 2016. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 031/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a Sra. ARISLENE LIMA MACEDO para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de fevereiro de 2016. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 032/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, o Sr. JOSÉ NUNES GUERREIRO para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de fevereiro de 2016. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 033/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a Sra. JOYCE CARLA OLIVEIRA SILVA para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de fevereiro de 2016. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 034/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, o Sr. LUCAS LINHARES SANTOS para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de fevereiro de 2016. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 035/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, o Sr. JOSÉ REGINALDO SOUSA COSTA para

exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de fevereiro de 2016. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 036/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para prestar serviço em caráter extraordinário durante o mês de Fevereiro de 2017. Elizângela Santos dos Reis, para trabalhar por 26 horas além de seu expediente normal de trabalho; Tarcito Mendes Santos, para trabalhar por 20 horas além de seu expediente normal de trabalho; Jacy Nunes Gondim, para trabalhar por 08 horas além de seu expediente normal de trabalho; João Gledson Barreto de Oliveira, para trabalhar por 25 horas além de seu expediente normal de trabalho. Os referidos Servidores farão jus ao recebimento de horas extras. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de fevereiro de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 037/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a Sra. LALESKA DOS SANTOS SILVA para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de fevereiro de 2016. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 038/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para prestar serviço em caráter extraordinário durante o mês de Fevereiro de 2017. MARIA DO ESPIRITO SANTO RABELO, para trabalhar por 10 horas além de seu expediente normal de trabalho; MARIA JOSÉ ANDRADE SALES, para trabalhar por 10 horas além de seu expediente normal de trabalho; Os referidos Servidores farão jus ao recebimento de horas extras. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de fevereiro de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 039/2017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017. RESOLVE: Designar o servidor João Gledson Barreto de Oliveira para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 07 de fevereiro do corrente ano, junto a Empresa de Sistemas ASSESSI para repasse de dado referente ao sistema. O referido servidor fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme a Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 06 de fevereiro de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 040/2017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar o Vereador José Gladis de Lima Bandeira para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 07 de fevereiro do corrente ano, junto ao TCM – tribunal de contas dos municípios para entrega do relatório de gestão fiscal do 3º quadrimestre 2016. O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril

de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 06 de fevereiro de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 041/2017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar o Vereador Geneziano de Sousa Martins, para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 07 de fevereiro do corrente ano, junto ao Cartório Botelho para aquisição da assinatura digital referente a este Poder. O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 06 de fevereiro de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 042/2017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar o servidor Tarcito Mendes Santos, para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 07 de Fevereiro do corrente ano, a disposição do Presidente desta Casa, Geneziano de Sousa Martins, conforme Portaria n.º 037/2017, de 06 de fevereiro de 2017, junto ao cartório Botelho para aquisição da assinatura digital referente a este Poder. O referido servidor fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 06 de fevereiro de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 043/2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017. RESOLVE: Designar a servidora Elizângela Santos dos Reis para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 13 de fevereiro do corrente ano, junto a Empresa de Sistemas ASSESSI para aquisição de material do site deste Poder. A referida servidora fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme a Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 10 de fevereiro de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 044/2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017. RESOLVE: Designar o servidor Jacy Nunes Gondim para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 13 de fevereiro do corrente ano, junto a Empresa de Sistemas ASSESSI para treinamento relativo a implantação do sistema de gerenciamento legislativo para o período de 2017. O referido servidor fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme a Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 10 de fevereiro de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 045/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar o Vereador Ângela Maria Pereira da Silva, para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 21 de fevereiro do corrente ano, junto a UVC - União dos Vereadores e Câmaras do Ceará para participar do I SEMINÁRIO ESTADUAL DE FORMAÇÃO LEGISLATIVA. O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 17 de fevereiro de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 046/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar o Vereador Carlos Marcos de Sousa Nunes, para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 21 de fevereiro do corrente ano, junto a UVC - União dos Vereadores e Câmaras do Ceará para participar do I SEMINÁRIO ESTADUAL DE FORMAÇÃO LEGISLATIVA. O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 17 de fevereiro de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 047/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar o Vereador Livia Meneses Maia, para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 22 de fevereiro do corrente ano, junto a UVC - União dos Vereadores e Câmaras do Ceará para tratar de assuntos com a assessoria jurídica. O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 17 de fevereiro de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 048/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar o Vereador José Arimatéia de Brito, para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 21 de fevereiro do corrente ano, junto a UVC - União dos Vereadores e Câmaras do Ceará para participar do I SEMINÁRIO ESTADUAL DE FORMAÇÃO LEGISLATIVA. O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 17 de fevereiro de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 049/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar o Vereador Francisco Diógenes Peixoto, para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 21 de fevereiro do corrente ano, junto a UVC - União dos Vereadores e Câmaras do Ceará para participar do I SEMINÁRIO ESTADUAL DE FORMAÇÃO LEGISLATIVA. O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 17 de fevereiro de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 050/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar o Vereador José Gladis de Lima Bandeira, para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 21 de fevereiro do corrente ano, junto a UVC - União dos Vereadores e Câmaras do Ceará para participar do I SEMINÁRIO ESTADUAL DE FORMAÇÃO LEGISLATIVA. O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 17 de fevereiro de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 051/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017. RESOLVE: Designar o servidor João Gledson Barreto de Oliveira para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 20 de fevereiro do corrente ano, junto ao TCM- Tribunal de Contas dos Municípios para participar do Seminário de Orientação Técnica para Início de Gestão. O referido servidor fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme a Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 17 de fevereiro de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 052/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar o servidor Tár cito Mendes Santos, para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 20 de fevereiro do corrente ano, junto ao TCM- Tribunal de Contas dos Municípios para participar do Seminário de Orientação Técnica para Início de Gestão. O referido servidor fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 17 de fevereiro de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 053/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar o Vereador Heraldo de Holanda Guimarães para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 23 de Fevereiro do corrente ano, junto a UVC-União dos Vereadores e câmara do Ceará. O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 22 de fevereiro de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 054/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar o servidor Tár cito Mendes Santos, para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 23 de Fevereiro do corrente ano, junto a UVC-União dos Vereadores e câmara do Ceará a disposição do vereador Heraldo de Holanda Guimarães, conforme portaria n.º 053/2017, de 20 de fevereiro de 2017. O referido servidor fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 22 de fevereiro de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 055/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017. RESOLVE: Designar a servidora Elizângela Santos dos Reis para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 24 de fevereiro do corrente ano, junto a Empresa de Sistemas ASSESSI para aquisição de material do site deste Poder Legislativo. A referida servidora fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme a Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 22 de fevereiro de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 056/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017. RESOLVE:- Designar o servidor Jacy Nunes Gondim para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 24 de fevereiro do corrente ano, junto a Empresa de Sistemas ASSESSI para verificação de modificação do sistema do site deste poder Legislativo. O referido servidor fará jus ao recebimento

de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme a Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 22 de fevereiro de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 057/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, Considerando que o feriado de carnaval recai sobre o dia 28 de Fevereiro, terça-feira; RESOLVE: Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, nos dias 27 de fevereiro de 2017 e 01 de Março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 23 de Fevereiro de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 058/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para prestar serviço em caráter extraordinário durante o mês de Março de 2017. Maria do Espírito Santo Rabelo, para trabalhar por 05 horas além de seu expediente normal de trabalho; Jacy Nunes Gondim, para trabalhar por 11 horas além de seu expediente normal de trabalho; Maria José Andrade Sales, para trabalhar por 05 horas além de seu expediente normal de trabalho; Elizângela Santos dos Reis, para trabalhar por 29 horas além de seu expediente normal de trabalho. Tár cito Mendes Santos, para trabalhar por 25 horas além de seu expediente normal de trabalho; João Gledson Barreto de Oliveira, para trabalhar por 26 horas além de seu expediente normal de trabalho. Os referidos Servidores farão jus ao recebimento de horas extras. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 02 de Março de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 059/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a Sra. TAMARA RAFAELA ANDRADE DE PAIVA para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 02 de março de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 060/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, o Sr. VALDÊNIO DE SOUSA SALGADO para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Geral, padrão CC-03, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 02 de março de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 061/2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar o servidor Antônio Nivaldo Saraiva Chaves, para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 06 de março do corrente ano, junto a UVC - União dos Vereadores e Câmaras do Ceará. O referido servidor fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 03 de março de 2017. GENE-

ZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 062/2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar o servidor Tarcito Mendes Santos, para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 06 de Março do corrente ano, junto a UVC - União dos Vereadores e Câmaras do Ceará a disposição do servidor Antônio Nivaldo Saraiva Chaves, conforme Portaria n.º 061/2017, de 03 de março de 2017. O referido servidor fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 03 de março de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 063/2017, DE 07 DE MARÇO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar o Vereador Geneziano de Sousa Martins, para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 08 de março do corrente ano, junto a União dos Vereadores do Ceará - UVC, para tratar de assuntos com assessoria Jurídica. O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 07 de março de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 064/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar a Vereadora Ângela Maria Pereira da Silva para participar da ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE E COMBATE EPIDEMIA dia 09 do corrente mês, representando este Poder Legislativo. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 09 de março de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 065/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar o servidor José Luiz de Oliveira Moura, para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 10 de março do corrente ano, junto a UVC - União dos Vereadores e Câmaras do Ceará. O referido servidor fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 09 de março de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 066/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017. RESOLVE: Designar o servidor Jacy Nunes Gondim para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 13 de março do corrente ano, junto a Empresa de Sistemas ASSESI para tratar de assunto do gerenciamento do site deste poder legislativo. O referido servidor fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme a Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 09 de março de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 067/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017. RESOLVE: Designar a servidora Elizângela Santos dos Reis para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 13 de março do corrente ano, junto a Empresa de Sistemas ASSESI para tratar de assunto do gerenciamento do site deste poder legislativo. A referida servidora fará jus ao recebimento de

uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme a Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 09 de março de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 068/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: EXONERAR, os servidores abaixo relacionados: Jacy Nunes Gondim Júnior do Cargo Comissionado de Ouvidor, padrão CC-03, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado através da Lei Municipal 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015; Raimundo Guimarães Gadelha do Cargo Comissionado de Chefe da Segurança Externa, padrão CC-01, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado através da Lei Municipal 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015; ORISMILDO MAIA SILVA do Cargo Comissionado de Chefe da Segurança Interna, padrão CC-01, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado através da Lei Municipal 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015; ILDERICA MARIA MAIA BESSA do Cargo Comissionado de Controlador Geral, padrão CC-03, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.934-A/2015, de 26 de Novembro de 2015; Elissandra Maria Vieira Moura do Cargo Comissionado de Oficial de Gabinete, padrão CC-03, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015; Antônio Nivaldo Saraiva Chaves do Cargo Comissionado de Assessor de Imprensa, padrão CC-01, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado através da Lei Municipal 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015; Nikerly Almeida Rodrigues do Cargo Comissionado de Chefe do Gabinete, padrão CC-03, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015; RAIMUNDO NONATO SILVA do Cargo Comissionado de Chefe da Segurança Interna, padrão CC-01, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado através da Lei Municipal 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015; DAIANE SILVA GUIMARÃES do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015; AUCIRENE OLIVEIRA DE SENA do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015; FRANCISCO NOGUEIRA HOLANDA do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015; JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA MOURA do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015; ADRIANA LUCIA DE SOUSA VIDAL SANTOS do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015; SÉRGIO MURILO DE CASTRO GOMES do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015; MARIA LEONOR HOLANDA MENDES do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015; ARISLENE LIMA MACEDO do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015. JOSÉ NUNES GUERREIRO do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015; JOYCE CARLA OLIVEIRA SILVA do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015; LUCAS LINHARES SANTOS do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015; JOSÉ REGINALDO SOUSA COSTA do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015; LALESKA DOS SANTOS SILVA do Cargo Comissionado de Assessor Par-

lamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015; TAMARA RAFAELA ANDRADE DE PAIVA do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015; VALDÊNIO DE SOUSA SALGADO do Cargo Comissionado de Diretor Geral, padrão CC-03, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 13 de março de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 069/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, o Sr. Jacy Nunes Gondim Júnior, para o Cargo Comissionado de Ouvidor, padrão CC-04, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 13 de março de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 070/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, o Sr. Raimundo Guimarães Gadelha, para o Cargo Comissionado de Segurança Externa, padrão CC-01, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 13 de março de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 071/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, o Sr. ORISMILDO MAIA SILVA, para o Cargo Comissionado de Segurança Interna, padrão CC-01, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 13 de março de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 072/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a Sra. ILDERICA MARIA MAIA BESSA, para exercer o Cargo Comissionado de Controlador, padrão CC-04, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 13 de março de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 073/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a Sra. Elissandra Maria Vieira Moura, para exercer o Cargo Comissionado de Oficial de Gabinete, padrão CC-03, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 13 de março de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS

Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 074/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear o Sr. Antônio Nivaldo Saraiva Chaves, para o Cargo Comissionado de Assessor de Imprensa, padrão CC-03, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado através da Lei Municipal 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 13 de março de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 075/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a Sra. Nikerly Almeida Rodrigues, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Gabinete, padrão CC-04, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 13 de março de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 076/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR o Sr. RAIMUNDO NONATO SILVA, para o Cargo Comissionado de Segurança Interna, padrão CC-01, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado através da Lei Municipal 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 13 de março de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 077/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a Sra. DAIANE SILVA GUIMARÃES para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 13 de março de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 078/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a Sra. AUCIRENE OLIVEIRA DE SENA para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 13 de março de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 079/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, o Sr. RAIMUNDO NAERCIO NUNES DA COSTA para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 13 de março de 2017. GENEZIANO DE SOUSA

MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 080/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, o Sr. FRANCISCO NOGUEIRA HOLANDA para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 13 de março de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 081/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, o Sr. JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA MOURA para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 13 de março de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 082/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a Sra. ADRIANA LUCIA DE SOUSA VIDAL SANTOS para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 13 de março de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 083/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, o Sr. SÉRGIO MURILO DE CASTRO GOMES para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 13 de março de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 084/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a Sra. MARIA LEONOR HOLANDA MENDES para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 13 de março de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 085/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a Sra. ARISLENE LIMA MACEDO para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro

do Norte, em 13 de março de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 086/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, o Sr. JOSÉ NUNES GUERREIRO para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 13 de março de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 087/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a Sra. JOYCE CARLA OLIVEIRA SILVA para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 13 de março de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 088/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, o Sr. LUCAS LINHARES SANTOS para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 13 de março de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 089/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, o Sr. JOSÉ REGINALDO SOUSA COSTA para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 13 de março de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 090/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a Sra. LALESKA DOS SANTOS SILVA para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 13 de março de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 091/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a Sra. TAMARA RAFAELA ANDRADE DE PAIVA para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, RE-

GISTRE-SE e CUMPRAS-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 13 de março de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 092/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, o Sr. VALDÊNIO DE SOUSA SALGADO para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Geral, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRAS-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 13 de março de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 093/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a Sra. LUZ MÔNICA DE HOLANDA GUERRA para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Protocolo, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRAS-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 13 de março de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 094/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, o Sr. ELIDIANNO WHILLISON MAIA OLIVEIRA para exercer o Cargo Comissionado de Assessoria Especial de Elaboração de Proposições Legislativas, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRAS-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 13 de março de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 095/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, o Sr. MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIAS para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Almoxarifado, padrão CC-04, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRAS-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 13 de março de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 096/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a Sra. MARIA GILMARA MARTINS DE BRITO para exercer o Cargo Comissionado de Assessoria Especial de Elaboração de Proposições Legislativas, padrão CC-02, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRAS-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 13 de março de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 097/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017. RESOLVE: Designar o servidor João Gledson Barreto de Oliveira para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 17 de março do corrente ano, junto a Empresa de Sistemas ASSESSI para tratar de assuntos referentes ao Sistema ASSESSI. O referido servidor fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no

valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme a Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 16 de março de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 097-A/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar a Vereadora Lívia Meneses Maia, para fazer uma visita nas Escolas Públicas do município de Limoeiro do Norte para verificar a real situação do seu funcionamento no dia 23 do corrente mês representando este Poder Legislativo. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 23 de março de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 098/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar o Vereador Geneziano de Sousa Martins, para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 24 de março do corrente ano, junto a Coordenadoria do Projeto São José Produtivo, para cadastrar projetos para as comunidades deste Município. O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 23 de março de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 099/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar o Vereador Heraldo de Holanda Guimarães para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 24 de março do corrente ano, junto a Coordenadoria do Projeto São José Produtivo, para cadastrar projetos para as comunidades deste Município. O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 23 de março de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 100/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar o Vereador Antônio Mauro da Costa para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá durante o dia 24 de março do corrente ano, junto a Coordenadoria do Projeto São José Produtivo, para cadastrar projetos para as comunidades deste Município. O referido Vereador fará jus ao recebimento de uma (01) diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 23 de março de 2017. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.

EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE do Município de Limoeiro do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Pregão Presencial n.º 1.1901/2017 - CMLN, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços para ser realizados junto a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - CE, conforme Anexo I do Edital, no período de fevereiro a dezembro de 2017, com

data de abertura para o dia 03 DE FEVEREIRO DE 2017, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Cel. Malveira, 2266 - Centro, Limoeiro do norte-CE. Limoeiro do Norte-Ce, 19 DE JANEIRO DE 2017. JACY NUNES GONDIM, Pregoeiro.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE do Município de Limoeiro do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Pregão Presencial nº 2.1901/2017 - CMLN, cujo objeto é a aquisição de combustível, tipo gasolina, destinados aos veículos da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - CE, com data de abertura para o dia 03 DE FEVEREIRO DE 2017, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Cel. Malveira, 2266 - Centro, Limoeiro do norte-CE. Limoeiro do Norte-Ce, 19 DE JANEIRO DE 2017. JACY NUNES GONDIM, Pregoeiro.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Tomada de Preços nº 1.2501/2017 - CMLN, cujo objeto são obras de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, NO PERÍODO DE FEV A DEZ DE 2017, CONFORME ANEXO I DO EDITAL, com data de abertura para o dia de 10 DE FEVEREIRO DE 2017, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Cel Antônio Joaquim nº 2121 – Centro. Limoeiro do Norte – CE, 25 DE JANEIRO DE 2017. Jacy Nunes Gondim, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.